



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 1/2025

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO DA QUESTÃO	ENUNCIADO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RECURSO ACOLHIDO (SIM/NÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO(A) EXAMINADOR(A)	GABARITO MANTIDO OU QUESTÃO ANULADA?
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.	A questão vergastada incorreu em erro pois exigiu a assinalação de alternativa que estava em DESCONFORMIDADE com os princípios da Administração Pública, não obstante, o gabarito preliminar indicou como resposta correta alternativa que estava em CONFORMIDADE com os princípios da Administração Pública. Ora, de fato a publicidade dos atos administrativos comporta exceções previstas em lei, tais como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade (exemplos indicados na alternativa hostilizada), por força do art. 5º, X, XXXIII e LX, da CF.	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.	A questão solicita que marquemos a alternativa em "desconformidade", é patente que está alternativa é a letra "E". A fundamentação se dá exclusivamente porque todas as outras estão em conformidade. Desse modo, pela via negativa, resta concluir que o desperdício de material de expediente VIOLA o princípio da eficiência, pois HÁ como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A alternativa da questão 14 que está em desconformidade é a "letra E" porque o princípio da eficiência exige a melhor utilização possível dos recursos públicos, buscando qualidade, rapidez e produtividade e principalmente economicidade. O desperdício de qualquer recurso público, ainda material de expediente, viola claramente esse princípio.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Por meio desse recurso, faz-se a impugnação da questão DIRG124AD01, do concurso de estágio do Ministério Público Federal, referente a graduação em Direito, com base nos seguintes fundamentos:</p> <p>A palavra usada no enunciado da questão: " desconformidade" é composta pelo prefixo "des" que indica negação, ou seja, seu significado está diretamente ligado à falta de conformidade, logo: divergência, falta de acordo. Assim, a questão solicita que seja marcada a alternativa que está em divergência aos princípios do Direito Administrativo.</p> <p>De acordo com o doutrinador Matheu Carvalho em seu livro Manual de Direito Administrativo, o princípio da eficiência diz respeito à produzir bem, com qualidade e com menos gastos. Assim, é alcançar os melhores resultados com menos desperdícios.</p> <p>Ainda, para Maria Sylvania Zanella de Pietro: "O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também como mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".</p> <p>Dessa forma, a alternativa correta deveria ser a letra b, pois a mesma traz a afirmação de que o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, sendo que, claramente esta afirmação está em desconformidade com o princípio administrativo.</p> <p>Portanto, solicito anulação da questão ou alteração do gabarito com a devida atribuição da pontuação.</p> <p>Atenciosamente, Andressa Costa Matos, n° de inscrição: 549</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Por meio deste se faz a impugnação da notada questão de número 08, item e) no sentido de reavaliação da resposta recorrente.</p> <p>Faz-se necessário um maior esclarecimento nos itens citados.</p> <p>Ao analisar a questão, é requerido aquela que está em desconformidade com os princípios da Adm. Pública, sendo assim a incorreta, a banca considerou como resposta correta a alternativa e), que trata sobre o Princípio da Publicidade. No entanto, é válido ressaltar que a administração pública se sujeita e obedece a esse princípio elencado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. De tal forma que, assegura a transparência das decisões tomadas pelo Poder Público, mas de forma excepcionalmente, a administração pública contará com a possibilidade de sigilo, quando se tratar de segurança nacional e privacidade particular, reforçado ainda pela Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 3º caput e inciso I, ao afirmar a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.</p> <p>Por fim, com essa resposta dada pela banca, coloca de forma indireta o item b) como correto, ou seja, que não está em desconformidade com os princípios da ADM. Pública, mas traz um texto estranho ao colocar de forma clara que o desperdício de material de expediente não viola o Princípio da Eficiência, previsto também no artigo 37, CF/88, o que causa dúvidas (que podem ser eliminadas pelo corretor), pois decorrem desse princípio os valores de economicidade, redução de desperdício, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional, ou seja, as linhas trazem algo totalmente diferente aos valores pregados pela Constituição Federal.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>RECURSO ADMINISTRATIVO – QUESTÃO DIRG125AD01</p> <p>Fundamentação:</p> <p>A questão exige a identificação da alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. O gabarito oficial indica como correta a alternativa b, ao afirmar:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Contudo, essa assertiva está em conformidade com o princípio da publicidade, que, de fato, admite exceções legais, como nos casos de segurança nacional e proteção da intimidade, conforme previsto no caput do art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37, caput, ambos da Constituição Federal, além da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).</p> <p>A alternativa que, de fato, está em desconformidade com os princípios administrativos é a letra a, que afirma:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Essa afirmativa viola frontalmente o princípio da eficiência, o qual exige, simultaneamente, qualidade, rapidez e economicidade na prestação do serviço público. A doutrina de Alexandre Mazza é clara ao tratar do conteúdo desse princípio:</p> <p>"O princípio da eficiência obriga a Administração a atuar com produtividade e economicidade, buscando os melhores resultados com o menor custo possível." (MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2023, p. 220, versão em PDF)</p> <p>Portanto, afirmar que não há como compatibilizar economicidade com qualidade e produtividade nega o próprio conteúdo do princípio da eficiência. Esse raciocínio está em desconformidade com o Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A referida questão exigia que o candidato assinalasse a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. No entanto, o gabarito preliminar indica como correta a alternativa B, que assim dispõe:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Todavia, conforme se depreende do texto constitucional (art. 37, caput, da CF/88) e da doutrina amplamente consolidada, a publicidade, embora seja regra geral da Administração Pública, admite exceções legalmente previstas, justamente em respeito a outros princípios constitucionais igualmente relevantes, como a proteção à intimidade (art. 5º, X, da CF/88) e a segurança pública. Portanto, essa exceção não representa qualquer afronta aos princípios administrativos, mas sim uma manifestação do princípio da legalidade e da harmonização entre princípios constitucionais. Nesse sentido, a alternativa B está em conformidade com os princípios do Direito Administrativo e não pode corresponder ao gabarito da questão.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>O comando orienta a assinalar qual das alternativas está em DESCONFORMIDADE com os princípios de Direito Administrativo. Marquei a letra B, porém o sistema aponta a alternativa A como resposta.</p> <p>Todavia, tal não se sustenta. Explico.</p> <p>A alternativa A reza: "a publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade". A assertiva está correta e não apresenta nenhuma desconformidade com a axiologia em voga. A alternativa B, por sua vez, contém desconformidade, pois afirma que o desperdício de material de expediente não viola a eficiência, e ainda afirma que não há compatibilidade entre economia e produtividade, o que destoa cabalmente do princípio da eficiência.</p> <p>Assim, solicito a retificação do gabarito da questão para a letra B.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão exige a identificação da alternativa que contraria os princípios do Direito Administrativo, considerando suas funções hermenêutica (interpretação de normas) e integrativa (suprimento de lacunas). Analisando cada alternativa, demonstra-se que a alternativa b é a única em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, enquanto a alternativa c está correta e alinhada ao ordenamento jurídico.</p> <p>Alternativa b: Desperdício de material de expediente e princípio da eficiência</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Essa alternativa está incorreta e em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. O princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, exige que a Administração Pública atue com economicidade, rapidez, qualidade e adequação na prestação de serviços públicos. O desperdício de material de expediente, como papel, canetas ou outros insumos, implica uso indevido de recursos públicos, contrariando diretamente a obrigação de gerir os bens públicos com racionalidade e otimização.</p> <p>Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro:</p> <p>"O princípio da eficiência impõe à Administração Pública a obrigação de realizar suas funções com o menor custo possível, evitando desperdícios e garantindo a melhor aplicação dos recursos disponíveis." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 34ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 108).</p> <p>Além disso, o desperdício pode violar o princípio da economicidade (art. 70 da CF/88), que reforça a necessidade de racionalidade no uso de recursos públicos. A afirmação de que "não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade" é juridicamente insustentável, pois o princípio da eficiência justamente busca harmonizar esses elementos. Assim, a alternativa b é a que contraria os princípios do Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Atenção: a questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade".</p> <p>A alternativa afirma que:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Contudo, tal afirmação está incorreta, podendo ser assinalada à questão. De acordo com a doutrina majoritária e o próprio texto constitucional, a eficiência exige que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível, buscando-se sempre a qualidade na prestação do serviço, com racionalização de custos e eliminação de desperdícios.</p> <p>A afirmação de que o desperdício não viola o princípio da eficiência no direito administrativo constitui um equívoco grave, pois desconsidera a natureza constitucional vinculante do princípio e sua interpretação consolidada pela doutrina majoritária. A eficiência, prevista no art. 37 da CF/88, exige que a administração pública alcance resultados ótimos com racionalidade, combinando-a sim com economicidade e qualidade, conforme demonstram os seguintes fundamentos:</p> <p>1. Eficiência como imperativo constitucional de otimização: O princípio da eficiência não se limita à mera agilidade processual, mas impõe a busca do melhor resultado possível com os recursos disponíveis, conforme destacado por Furtado (2007, p. 113): "O primeiro passo para o desenvolvimento de atividade de modo eficiente corresponde à necessidade de planejamento dos gastos públicos [...] evitando-se o desperdício". A Emenda Constitucional nº 19/1998 elevou a eficiência a princípio autônomo, vinculando-a à qualidade dos serviços públicos e à eliminação de custos supérfluos. Ignorar o combate ao desperdício significaria violar a racionalidade exigida pelo texto constitucional.</p> <p>2. Interdependência entre eficiência e economicidade: A doutrina reconhece que eficiência e economicidade são princípios indissociáveis, como explica Alexandrino e Paulo (2010, p. 204):</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>questão DIRG125AD01, que versa sobre os princípios do Direito Administrativo, com base nos fundamentos jurídicos e doutrinários a seguir expostos:</p> <p>A questão solicita ao candidato que identifique a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo.</p> <p>A alternativa indicada como correta pela banca examinadora foi a letra A, que dispõe:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Todavia, tal assertiva está absolutamente em conformidade com a Constituição Federal de 1988, especialmente com o artigo 5º, inciso XXXIII, e com o artigo 37, caput, os quais reconhecem a publicidade como princípio da Administração Pública, ressalvando as hipóteses legais de sigilo por questões de segurança ou preservação da intimidade.</p> <p>Logo, não se trata de desconformidade, mas de reafirmação do princípio da publicidade e suas exceções legais.</p> <p>Por outro lado, a alternativa letra E apresenta a seguinte afirmação: "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Tal enunciado viola frontalmente o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da CF/88, pois a eficiência administrativa pressupõe a obtenção do melhor resultado com o menor custo possível, sendo plenamente compatível a prestação de serviços com qualidade e economicidade.</p> <p>De acordo com a doutrina majoritária, inclusive conforme leciona Maria Sylvania Zanella Di Pietro:</p> <p>"O princípio da eficiência impõe à Administração Pública a obrigação de alcançar os melhores resultados com o menor custo, com a máxima produtividade e economicidade."</p> <p>(DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022)</p> <p>Dessa forma, a letra E é a que de fato apresenta desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, e não a letra A.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da questão DIRG125AD01, com a devida alteração da alternativa correta para a letra E, por ser esta a única que verdadeiramente contraria os princípios constitucionais e administrativos, especialmente o da eficiência.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>O comando da questão pede a identificação da alternativa que está em "DESCONFORMIDADE" com a ambiência principiológica do direito administrativo; a alternativa incorreta.</p> <p>Todavia, a alternativa apregoada pelo sistema de provas do MPF como a correta foi a "C", que tem a seguinte redação:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativo, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Pois ora, o enunciado da alternativa "C" é um aforisma competente e correto das hipóteses legais de relativização do princípio da publicidade. Como atestam os seguintes:</p> <p>"Art. 5º, inciso LX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL – lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem."</p> <p>"Art. 93, inciso IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, nos casos em que a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação."</p> <p>Bem como outros institutos do CPC.</p> <p>A opção de resposta "C" está em integral CONFORMIDADE com os princípios do direito administrativo. Não podendo assim, ser a opção correta segundo o comando da questão DIRG125AD01.</p> <p>A única alternativa que, no sentir deste candidato, está com um enunciado estranho ao direito administrativo é a opção "E", de redação: "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço de qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Se atesta a erroniedade da sentença a cima pelo que nós ensina MARIA SYLVIA ZENELLA DI PIETRO em Direito Administrativo, 34ª ed., 2021: "O</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão trata dos princípios do Direito Administrativo, pedindo que se assinale a alternativa que está em desconformidade com esses princípios.</p> <p>A alternativa A afirma que: "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Tal afirmação contraria o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu o princípio da eficiência como um dos fundamentos da Administração Pública, exigindo: produtividade, qualidade dos serviços e principalmente economicidade e boa gestão dos recursos públicos.</p> <p>Segundo a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a eficiência implica em obter o melhor resultado com o menor custo possível, sendo incompatível com o desperdício de qualquer recurso público.</p> <p>Já a alternativa D está em conformidade com o ordenamento jurídico, pois o próprio art. 5º, incisos XXXIII e LX, da CF/88, e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) preveem as exceções ao princípio da publicidade, indicando hipóteses legítimas de sigilo, como a segurança nacional e a proteção à intimidade.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a atribuição da letra A como alternativa correta, por ser esta a única que afronta diretamente os princípios de Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A alternativa apontada como correta na questão 28 (letra E) está em conformidade com os princípios do Direito Administrativo, diferentemente do que propõe o enunciado da questão, que pede a alternativa em desconformidade. A publicidade dos atos administrativos, de fato, admite exceções, como nos casos de segurança nacional ou preservação da intimidade, conforme a Constituição Federal. Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro aponta que:</p> <p>"Existem na própria Constituição (art. 5º) outros preceitos que ou confirmam ou restringem o princípio da publicidade:</p> <p>1. O inciso LX determina que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem; como a Administração Pública tutela interesses públicos, não se justifica o sigilo de seus atos processuais, a não ser que o próprio interesse público assim determine, como, por exemplo, se estiver em jogo a segurança pública; ou que o assunto, se divulgado, possa ofender a intimidade de determinada pessoa, sem qualquer benefício para o interesse público." (2025, p. 87) Portanto, a alternativa E não deveria ser considerada como a resposta correta.</p> <p>Já a alternativa letra C, por outro lado, afirma que o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, em evidente desacordo com esse princípio consagrado no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Em relação à eficiência no Direito Administrativo, Alexandre Mazza leciona que: "Economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo princípio da eficiência." (2025, p. 100). Nesse sentido, uma das perspectivas do princípio da eficiência é justamente a busca por melhores resultados com otimização de recursos. Assim, a alternativa c) é a única que está efetivamente em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, devendo ser considerada a resposta correta.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão solicita que se identifique a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, tendo sido considerado o item B, como a alternativa a ser assinada, que afirma que "a publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia de segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Contudo, tal afirmativa não está em desconformidade com os princípios administrativos, mas, ao contrário, está em plena consonância com o princípio da publicidade.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>O princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública busque a melhor relação custo-benefício em suas atividades, otimizando o uso dos recursos públicos. Isso implica tanto a economicidade (uso racional dos recursos, evitando desperdícios) quanto a qualidade e a rapidez na prestação dos serviços. A afirmação de que o desperdício de material de expediente não viola a eficiência, sob o argumento de incompatibilidade com outros aspectos do serviço público, é incorreta. A eficiência engloba todos esses elementos, e o desperdício é justamente o oposto de uma gestão eficiente dos recursos. Dessa forma, a alternativa que aponta asserção que está em desconformidade com os princípios da administração pública é a letra C, não a A, apontada como gabarito. Nessa esteira, Maria di Pietro assevera que "Como a Administração Pública tutela interesses públicos, não se justifica o sigilo de seus atos processuais, a não ser que o próprio interesse público assim determine, como, por exemplo, se estiver em jogo a segurança pública; ou que o assunto, se divulgado, possa ofender a intimidade de determinada pessoa, sem qualquer benefício para o interesse público". No mais, a CF, art. 5º, XXXIII, estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Portanto, a alternativa correta seria a C, que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>RECURSO – QUESTÃO DIRG125AD01</p> <p>Assunto: Princípios do Direito Administrativo</p> <p>Alternativa apontada como correta no gabarito: Letra C</p> <p>Alternativa que deve ser considerada incorreta: Letra B</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão DIRG125AD01, que trata dos princípios do Direito Administrativo.</p> <p>A alternativa C, apontada como incorreta (em desconformidade) no gabarito, afirma que:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>O conteúdo da alternativa está em plena conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O princípio da publicidade, embora essencial à Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), admite exceções expressamente previstas em lei, como nos casos de segurança nacional e proteção da intimidade. • A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) reforça essas exceções em seus artigos 23 a 31. • Portanto, não há desconformidade com os princípios do Direito Administrativo na alternativa C. <p>Por outro lado, a alternativa B, que afirma que:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Está em desconformidade com o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88, que exige da Administração Pública economicidade, qualidade, celeridade e produtividade na prestação de serviços públicos. A afirmação de que a economicidade não pode ser compatibilizada com esses fatores é equivocada e contrária ao princípio constitucional da eficiência.</p> <p>Diante disso, solicita-se a anulação do gabarito preliminar ou a devida correção, atribuindo-se como incorreta a alternativa B, e não a alternativa C.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>No gabarito está assinalado que a questão que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo é a letra 'e', porém, não é plausível uma vez que a sentença apresenta de fato uma informação verdadeira. Das alternativas restantes, eu havia assinalado a 'a' na prova e ainda creio ser a resposta correta, visto que pede DESCONFORMIDADE na questão. A partir da narrativa da letra 'a', o Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública atue com rapidez, qualidade, produtividade e economicidade. Dito isto, é equivocado considerar que a economicidade (evitar desperdícios) seja sempre compatível com as demais exigências do serviço público. Há situações em que o gasto de recursos materiais, por exemplo, é justificado em nome da rapidez ou qualidade na prestação do serviço. Assim, afirmar que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade", não é necessariamente uma violação do princípio, mas sim uma ponderação entre os seus subprincípios. Essa visão encontra amparo no entendimento doutrinário de que o princípio da eficiência não impõe austeridade absoluta, mas sim uma atuação racional e ponderada, com equilíbrio entre os fatores envolvidos. Portanto, a alternativa "a" pode ser considerada correta, pois expressa uma realidade prática e jurídica de que a eficiência não é apenas contenção de gastos, mas a busca por um resultado ótimo — mesmo que isso, em alguns casos, implique maior despesa.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Gabarito preliminar: letra D Gabarito que se requer: letra C</p> <p>A alternativa letra D se refere que "A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade." Entretanto, o enunciado da questão exige a alternativa em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo; e a alternativa em questão (D) examina justamente os preceitos que regem o princípio da publicidade (art.37, caput, da CF). Lembrando que, de fato, este princípio encontra exceções legais, que serão expostas no devido campo de embasamento. Em suma, essa alternativa esta em conformidade pois realmente ocorre exceções da publicidade em casos de sigilo imprescindível à segurança do Estado ou à intimidade dos envolvidos (considerando também o disposto no art.5 da CF, XXIII: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado").</p> <p>Já a letra C está frontalmente em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo (portanto a real alternativa correta da questão). Ela examina, desde o início, que "o desperdício de expediente não viola o princípio da eficiência", que afronta diretamente os preceitos do princípio da eficiência, que envolve exatamente a busca por resultados com qualidade, rapidez, produtividade e, principalmente, economicidade. O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza e rendimento profissional, ou seja, o servidor público deve atuar com vista a oferecer o melhor serviço possível, preservado recursos públicos. Nesse sentido, a prestação do serviço público deverá evitar desperdícios, sobretudo, aqueles injustificados, pois busca-se na sua execução a máxima produtividade com o mínimo de recursos. Além de ser claramente possível compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>Assim, requer-se a retificação do gabarito preliminar, com a atribuição da alternativa C como correta, por ser a única em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, conforme exigido no enunciado da questão.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A alternativa correta é a letra "A" e não a "E".</p> <p>A questão 17 pede para encontrar a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. A alternativa letra A afirma:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade rapidez e produtividade."</p> <p>Enquanto a letra E afirma:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade".</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Na questão 11 com o seguinte enunciado: "Assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo", nessa questão o gabarito preliminar apresentou a alternativa "C" como correta.</p> <p>No entanto, como se pede na questão deve ser apontado aquilo que não compactua com os princípios do D.A, nesse sentido de acordo com o art. 5º, X, CF/88 a publicidade admite sim exceções previstas nos casos de sigilo para garantir a segurança nacional, bem como preservar a intimidade, vejamos: Art. 5º.X. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.</p> <p>Nesse sentido, a opção "C" não pode ser tida como a correta, uma vez que está em conformidade com os princípios do direito administrativo.</p> <p>Como candidata, selecione a opção "D" que traz o seguinte "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade".</p> <p>O princípio da eficiência exige que a Administração aja com qualidade, rapidez, produtividade, eficácia e economicidade. Dessa maneira, A afirmação é falsa porque a eficiência inclui a economicidade, e o desperdício é o oposto disso.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD02	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente. O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125ADD1	(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3o, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.	<p>Venho por meio deste recurso impugnar a questão n° 8, visto que o comando da questão perguntava qual alternativa estava em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo, logo pedia a alternativa INCORRETA, e dentre as alternativas a única que se apresentava incorreta era a letra E que dizia "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade." Todavia, o gabarito considerou correta a alternativa A que dispunha: "A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade". De fato, o conteúdo está correto, mas não será o que a questão queria.</p>	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224AD05	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente. O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224AD12	(DIRG224AD12) De acordo com a Lei 9.784/99, administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, exceto : a) ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores. b) ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado. c) formular alegações e apresentar documentos antes da decisão. d) fazer-se assistir, obrigatoriamente, por advogado em todas as hipóteses. e) obter cópias de processos administrativos.	<p>A questão 7 apresenta duplicidade, devido à possibilidade de existirem duas respostas incorretas, como pedido no enunciado. É solicitado na questão que o candidato responda, segundo a Lei 9784/99, o que é direito do administrado, "exceto".</p> <p>O gabarito preliminar considera incorreta a alternativa da letra "c". Ocorre que também a alternativa da letra "d", assinalada por este candidato, está incorreta (e assim, por outro lado, é uma afirmativa correta para ser assinalada, como procedeu o candidato), porque a alternativa apresenta o direito de obter cópias de processos administrativos de forma inquestionável, todavia, nem sempre o administrado tem esse direito, pois o mesmo artigo 46 da Lei 9784/99 estabelece exceção a esse direito, ao ressaltar, ao impedir o acesso aos dados e documentos protegidos por sigilo ou por direitos fundamentais de terceiros, tais quais a honra, a privacidade e a imagem.</p> <p>Assim, no momento em que a alternativa não ressalva as exceções previstas no próprio artigo legal que prevê o direito, dizendo apenas que é direito do administrado, como se ele existisse de forma ampla, sem restrições, configura uma alternativa incompleta, que contém resposta apenas parcial e, consequentemente incorreta, como pede o enunciado e marcado pelo candidato.</p> <p>Neste sentido de existirem exceções ao princípio da publicidade e ao consequente direito de obter cópias de processos administrativos - como entendeu este candidato - é o posicionamento da jurisprudência e da doutrina. Com efeito, o STF, nos autos do mandado de segurança 30.586 Distrito Federal, já na ementa do acórdão aponta para a denegação do direito de obtenção de cópias de processo administrativo:</p> <p>EMENTA: MANDADOS DE SEGURANÇA. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. NEGATIVA DE ACESSO DA IMPETRANTE A DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. SIGILO. ALEGADO DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROCEDIMENTAL. RESOLUÇÃO - TCU N. 191/2006 E REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO OBJETIVA E FUNDAMENTADA DE NECESSIDADE DE ACESSO AOS DOCUMENTOS SIGILOSOS. MANDADOS DE SEGURANÇA DENEGADOS. LIMINAR CASSADA.</p> <p>Na doutrina, o artigo lido em https://www.jusbrasil.com.br/artigos/qualis-sao-as-excecoes-ao-principio-da-publicidade/840634952 expõe vários artigos legais</p>	NÃO	<p>A alternativa está de acordo com o art. 3º da Lei 9.784/99, vejamos: Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:</p> <p>I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;</p> <p>II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;</p> <p>III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;</p> <p>IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	9	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>RECURSO CONTRA PERGUNTA DO PUNTO 9 DA PROVA OBJETIVA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL - MPF</p> <p>Ref.: Recurso contra a questão nº 9 da prova</p> <p>Prezados(as) membros da Comissão,</p> <p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso em face da questão de número 9 da prova aplicada, pelos motivos que passo a expor.</p> <p>A questão impugnada foi enunciada nos seguintes termos:</p> <p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação:</p> <p>A alternativa considerada correta foi:</p> <p>"Pedro deve pagar a José o equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos."</p> <p>Ocorre que em momento algum o enunciado da questão menciona a existência ou participação de qualquer indivíduo chamado José. Tal referência, completamente descolada do contexto apresentado, prejudica o raciocínio lógico e objetivo exigido para a resolução da questão, além de causar confusão indevida no candidato.</p> <p>Ainda que o conteúdo jurídico da alternativa aponte corretamente para a conversão da obrigação em perdas e danos, a menção a um terceiro estranho aos fatos narrados – no caso, "José" – levanta dúvida razoável quanto à validade da opção como resposta correta, o que pode levar o candidato a descartá-la por crer que se trata de uma alternativa incorreta ou mal formulada.</p> <p>Cabe destacar que a prova possui caráter objetivo, de modo que não se admite margem para interpretação subjetiva ou analogias que extrapolem o que está expressamente posto no enunciado da questão.</p> <p>Assim, diante da inconsistência textual da alternativa considerada correta, que prejudica a clareza, a segurança jurídica e a isonomia entre os candidatos,</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	24	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	ERRO NA FORMULAÇÃO DA PERGUNTA QTO AOS NOMES DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO COMODATO.	NÃO		XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRF224CV08	<p>(DIRG224CV08) Assinale a alternativa incorreta: a) A defesa do consumidor em juízo pode ser feita individualmente, ou a título coletivo.</p> <p>b) os direitos coletivos têm natureza indivisível, e possuem como titulares grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base.</p> <p>c) os direitos difusos têm como titulares pessoas indeterminadas, e ligadas por circunstâncias de fato.</p> <p>d) os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis.</p> <p>e) Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p>	<p>A alternativa A é capciosa. Ela afirma que os direitos individuais homogêneos são divisíveis, o que pode parecer certo em termos materiais, mas está errado dentro do contexto da tutela coletiva, onde são tratados como indivisíveis para garantir eficácia e uniformidade na proteção do grupo afetado. Embora os direitos individuais homogêneos possam ser exercidos individualmente (porque têm titular determinado), eles são, por natureza, considerados indivisíveis para efeitos de ação coletiva. O art. 81, parágrafo único, inciso III do Código de Defesa do Consumidor define os direitos individuais homogêneos como: "os decorrentes de origem comum, ainda que sejam divisíveis e que tenham titulares determinados." Ou seja, podem ser divisíveis na execução individual, mas na ação coletiva sua natureza é tratada como indivisível para fins de tutela jurisdicional.</p>	NÃO	<p>De acordo com o art. 87 do CDC, somente as ações coletivas gozam dos benefícios ali citados, e NÃO as "individuais" e coletivas, como consta no item – que, por causa disso, está errado (resposta que deve ser marcada).</p> <p>Já no que diz respeito à divisibilidade dos direitos individuais homogêneos, se depreende do art. 81 do CDC, conforme mencionado no próprio recurso. Ademais, a aparente indivisibilidade, nesses casos, não é intrínseca, mas fictícia, apenas para possibilitar a tutela coletiva.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG125CV03	<p>(DIRG125CV03) João, dirigindo seu carro em alta velocidade, perde o controle e colide com o muro da casa de Maria, causando sérios danos à propriedade. Neste caso, a responsabilidade de João é:</p> <p>a) Objetiva, independentemente de culpa.</p> <p>b) Subjetiva, dependendo da comprovação de dolo ou culpa.</p> <p>c) Contratual, pois existe um contrato tácito entre os motoristas.</p> <p>d) Solidária, caso haja outros envolvidos no acidente.</p> <p>e) Subsidiária, a depender da existência de outras causas do evento danoso.</p>	<p>Gabarito a ser considerado: Letra A – Responsabilidade objetiva, independentemente de culpa</p> <p>A jurisprudência e a doutrina brasileira têm reconhecido que a responsabilidade do condutor de veículo automotor por danos causados a terceiros no trânsito é objetiva, com fundamento no risco da atividade (teoria do risco), conforme prevê também o art. 927, parágrafo único, do Código Civil: "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem." Dirigir veículo automotor é uma atividade de risco, e, por isso, a responsabilidade civil por danos causados a terceiros no trânsito é objetiva. Ou seja, não se exige prova de dolo ou culpa, bastando comprovar o dano e o nexo de causalidade.</p> <p>Pois, quem possui uma Carteira Nacional de Habilitação e dirige um veículo está, automaticamente, assumindo que está ciente das regras e leis que regulamentam o trânsito e de suas possíveis consequências em caso de imperícia, negligência, imprudência ou falha de qualquer tipo que seja de sua culpa, no caso em que a questão deixa claro, que o sinistro envolveu a alta velocidade.</p> <p>(JURISPRUDÊNCIA DO STJ NESSE LINK: https://www.juristrasil.com.br/jurisprudencia/stj/1554572029)</p>	NÃO	<p>A responsabilidade objetiva é uma exceção à regra geral e ocorre apenas nos casos expressamente previstos em lei, como em atividades consideradas de risco ou em relações de consumo. A condução de um veículo automotor, por si só, não configura atividade de risco a ponto de ensejar a responsabilidade objetiva em casos como este. O precedente sugerido como justificativa para revisão da questão data de quase duas décadas e não reflete o entendimento majoritário dos tribunais brasileiros, inclusive do próprio STJ.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV01	<p>(DIRG224CV01) Assinale a resposta INCORRETA: a) Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano, e de nexo causal.</p> <p>b) A responsabilidade civil objetiva, que é exceção, somente ocorre quando houver previsão na lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.</p> <p>c) A responsabilidade civil não se confunde com a responsabilidade penal; contudo, a existência da autoria e do fato, já assentadas no juízo criminal, não podem mais ser questionadas no juízo cível.</p> <p>d) A culpa concorrente da vítima tem como consequência a redução do valor da indenização devida.</p> <p>e) São espécies de danos patrimoniais: os danos emergentes e os lucros cessantes.</p>	<p>A alternativa E erra ao afirmar que a responsabilidade objetiva é exceção. Ela acerta ao apontar que depende de previsão legal ou risco da atividade, mas erra ao classificar como exceção algo que hoje é amplamente aplicado — por isso, é a alternativa incorreta. A responsabilidade objetiva deixou de ser exceção e se tornou cada vez mais frequente no nosso ordenamento, especialmente com: Código de Defesa do Consumidor (CDC) — Art. 12 e 14 impõem responsabilidade objetiva ao fornecedor por vícios e defeitos. Meio ambiente (Lei 6.938/81, art. 14, §1º) — responsabilidade objetiva por danos ambientais. Transporte de passageiros, bancos, hospitais etc. — jurisprudência e legislação impõem responsabilidade objetiva em diversos setores. A doutrina moderna reconhece que a responsabilidade objetiva já convive lado a lado com a subjetiva, e não é mais exceção, mas sim uma regra em vários ramos do direito. Autores como Sérgio Cavalieri Filho e Maria Helena Diniz apontam a expansão da responsabilidade objetiva como uma tendência natural do direito contemporâneo, voltada à proteção da vítima.</p>	NÃO	<p>O art. 927, parágrafo único, do CC, prevê, excepcionalmente, a responsabilidade objetiva, afirmando que "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem". Portanto, apesar de a responsabilidade objetiva ser amplamente aplicada, não é a regra, e necessita de previsão legal específica, ou de tratar de atividades de risco.</p> <p>A resposta da questão (item incorreto) é " Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano, e de nexo causal.", pois a culpa nem sempre é necessária (como no caso da responsabilidade objetiva).</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV05	<p>(DIRG224CV05) Assinale a assertiva FALSA: a) O consumidor por equiparação é aquele que, mesmo sem participar diretamente da relação de consumo, veio a ser vítima de um evento danoso decorrente da relação consumerista.</p> <p>b) No caso de acidente automobilístico decorrente exclusivamente do vício do automóvel, o pedestre que foi atingido é considerado consumidor por equiparação.</p> <p>c) A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora.</p> <p>d) As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços", para fins de aplicação do CDC.</p> <p>e) Os direitos previstos no CDC não excluem outros decorrentes de outras normas.</p>	<p>A alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: "A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora", encontra-se em desacordo com o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como também com a interpretação sistemática do Código de Defesa do Consumidor (CDC).</p> <p>Nos termos do art. 2º da Lei 8.078/1990 (CDC), consumidor é "toda pessoa física ou jurídica que adquira ou utilize produto ou serviço como destinatário final". Assim sendo, referenciando a Teoria Finalista consagrada pela normativa supra citada, é perfeitamente possível que a pessoa jurídica seja considerada consumidora, desde que atue na condição de destinatária final, conforme pacificado pela jurisprudência do STJ 1.076.242 - SP, in verbis: "Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à relação estabelecida entre as partes, na hipótese em que a pessoa jurídica figurar como destinatária final dos produtos e serviços oferecidos, bem como quando ficar demonstrada sua vulnerabilidade em face do contrato."</p> <p>Todavia, a alternativa marcada como incorreta: "As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços" para fins de aplicação do CDC", possui respaldo na doutrina e na própria jurisprudência do STJ (AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.545.508 - RJ), aduzindo que relações e serviços prestados com fins econômicos não configuram prestação de serviço nos moldes do art. 3º do CDC, pois não envolvem remuneração decorrente de relação de consumo, mas sim vínculo empregatício regido pela lei 13.467/2017 (Consolidação das Leis do Trabalho).</p> <p>Destarte, há erro técnico insanável na formulação da questão, visto que o item lido como correto está manifestamente errado. Tal vício compromete a isonomia e a lisura do certame.</p> <p>Diante disso, requer-se a anulação da questão, em razão do gabarito oficial estar em desconformidade com a legislação e jurisprudências dominantes.</p>	NÃO	<p>O que a questão pede é que seja assinalado o item FALSO. Portanto, por ser FALSA a afirmação de que "A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora.", essa é a resposta que deveria ser marcada.</p> <p>E, conforme dito no recurso, o item "As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços", para fins de aplicação do CDC" é verdadeiro, portanto não poderia ser marcado como resposta da questão (pois, como já dito no início, o que se pediu foi a marcação do item FALSO).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV08	<p>(DIRG224CV08) Assinale a alternativa incorreta: a) A defesa do consumidor em juízo pode ser feita individualmente, ou a título coletivo.</p> <p>b) os direitos coletivos têm natureza indivisível, e possuem como titulares grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base.</p> <p>c) os direitos difusos têm como titulares pessoas indeterminadas, e ligadas por circunstâncias de fato.</p> <p>d) os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis.</p> <p>e) Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p>	<p>A questão 03 "Assinale a alternativa incorreta" consta, com o devido respeito, gabarito incorreto. Afinal, a alternativa "a" está em conformidade com o art. 87 do CDC, vejamos:</p> <p>Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p> <p>Além disso, todas as demais alternativas estão de acordo com a doutrina e jurisprudência que regem os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, não havendo qualquer erro conceitual na alternativa "c", que corretamente afirma a divisibilidade dos direitos individuais homogêneos, os quais decorrem de origem comum, mas têm titularidade e reparação individual.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito, com a anulação da questão ou a substituição da alternativa considerada incorreta, pois nenhuma das assertivas se mostra errada, nos termos da legislação e da doutrina pertinentes.</p>	NÃO	<p>De acordo com o art. 87 do CDC, somente as ações coletivas gozam dos benefícios citados, e NÃO as "individuais" e coletivas, como consta no item -- que, por causa disso, está errado (resposta que deve ser marcada).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV11	<p>(DIRG224CV11) Sobre os efeitos e a perda da posse, é INCORRETO afirmar que: a) O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se, ou restituir-se, por sua própria força, mas desde que o faça logo.</p> <p>b) Os atos de defesa, ou de desforço, não podem ir além do indispensável à manutenção, ou restituição da posse.</p> <p>c) A posse é um poder fático sobre um bem, e não necessariamente se identifica com o direito de propriedade.</p> <p>d) O exercício da posse possibilita que o seu titular se valha das ações possessórias.</p> <p>e) O mero possuidor não tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, ou restituído no de esbulho</p>	<p>Por meio deste se faz a impugnação da notada questão de número 07, item a) no sentido de reavaliação da resposta recorrente.</p> <p>Faz-se necessário um maior esclarecimento nos itens citados.</p> <p>A alternativa a) está correta em afirmar que a posse é um poder fático sobre um bem, no entanto, acredita-se que há um equívoco ao afirmar de pronto que a posse não se identifica com o direito de propriedade, pois mesmo que haja diferenças claras entre os dois conceitos, em um determinado momento esses direitos se encontram. Assim, de acordo com o artigo 1.228 do Código Civil, "o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha". Dessa forma, tem-se que a propriedade é um direito real concedido ao proprietário de bem, o qual é composto pelas faculdades de uso, gozo, disposição e direito de reaver.</p> <p>A posse, por sua vez, consiste no exercício, pelo possuidor, de um dos atributos da propriedade (uso, gozo, disposição, reaver) sobre o bem.</p> <p>A posse deve existir no mundo fático, como afirmado pela alternativa, mas também seja qual dos atributos da propriedade o possuidor esteja exercendo, ele deve agir como se fosse dono da coisa, pois a posse exterioriza a propriedade. Sendo assim, a posse serve, como elemento de reforço da propriedade, seja exercendo a posse direta ou indiretamente.</p>	NÃO	<p>O que a questão afirma é que a posse NÃO NECESSARIAMENTE (ou seja, nem sempre) se identifica com o direito de propriedade.</p> <p>Portanto, ao contrário do que se afirma no recurso, o item questionado NÃO fala peremptoriamente que "a posse não se identifica com o direito de propriedade". Não existe uma negação cabal, mas uma possibilidade.</p> <p>Assim, a assertiva questionada está correta, e a resposta da questão (item incorreto) é outra, a saber: "O mero possuidor não tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, ou restituído no de esbulho", porque contraria frontalmente o art. 1.210 do CC ("Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e seguro de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado.")</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV12	<p>(DIRG224CV12) Acerca da propriedade, assinale a alternativa INCORRETA: a) A propriedade é um direito absoluto, de modo que o proprietário tem a faculdade de usar, gozar, dispor e reivindicar a coisa.</p> <p>b) O proprietário não pode praticar atos que tenham como único objetivo a intenção de prejudicar outras pessoas.</p> <p>c) A desapropriação praticada pelo Estado tem como fundamentos a necessidade, ou utilidade pública, ou interesse social.</p> <p>d) O proprietário pode ser privado da coisa, no caso de requisição, quando houver perigo público iminente.</p> <p>e) O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais.</p>	<p>Consoante o objetivo da questão, esta pedia a resposta incorreta. O gabarito preliminar, nesse sentido, deu como incorreta a alternativa que mencionava que a propriedade é um direito absoluto, de tal modo que o proprietário detém todos os poderes inerentes à propriedade. Ocorre, no entanto, que segundo a doutrina, o direito à propriedade é, em regra, absoluto, haja vista que este tem um caráter erga omnes e dispõe de todos os poderes de proprietário. Nesse sentido, a regra é que o direito de propriedade é absoluto, mas pode ser relativizado em algumas situações, quando, por exemplo, a propriedade não está atendendo a sua função social.</p>	NÃO	<p>Na nossa legislação, o direito de propriedade NÃO é absoluto, pois a CF prevê expressamente a função social da propriedade, e o art. 1.228, § 1º, do CC, prevê que "O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.". Portanto, a assertiva está incorreta (resposta da questão).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Venho, através deste, solicitar a anulação da questão 30, com código DIRGD125CV02, haja vista que a questão apresenta erro material quando fala que Pedro deverá ressarcir "José", quando este não faz parte do contexto apresentado em nenhum momento, citando apenas "Pedro e Marcos". Além disso, inexiste no ordenamento jurídico, o dever de ressarcimento de bem pelo devedor, quando o objeto foi perdido/esquecido pelo próprio proprietário (Marcos), como informa o texto. Ademais, não deixa claro o enunciado se o livro ainda estava com Pedro, no momento da perda.</p> <p>"Se a coisa se perder, sem culpa do devedor, antes da tradição (da entrega da coisa), ou pendente condição suspensiva (o negócio encontra-se subordinado a um acontecimento futuro e incerto: o casamento do devedor, por exemplo), fica resolvida a obrigação para ambas as partes, suportando o prejuízo o proprietário da coisa que ainda não a havia alienado".</p> <p>"Erro material é o erro na expressão do conteúdo, e não no pensamento"</p> <p>"Constitui erro material aquele que pode ser verificado e corrigido a partir de critérios objetivos. Trata-se de defeito "manifesto" "evidente", "reconhecível à primeira vista", "patente", "notório"."</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Prezado Examinador:</p> <p>A princípio, a questão 28 (na sequência apresentada), que versava sobre Direito Civil "Obrigação - Perdas e Danos", veio com uma falha, podendo ter ocasionando o erro advindo de inúmeros participantes. Nesse sentido, a alternativa apresentada como correta foi:</p> <p>"b. Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos".</p> <p>Porém, considerando essa sentença, após uma análise rápida, nota-se que NÃO existe o personagem JOSÉ presente no comando da própria questão, já que os únicos sujeitos mostrados foram MARCOS e PEDRO, o que poderia ter, diretamente, gerado incertezas quanto ao caráter positivo da alternativa (que veio ser a correta).</p> <p>Dessa forma, com base nos parágrafos do próprio edital do Processo:</p> <p>"7.1.1.7 O gabarito preliminar da prova objetiva será liberado na plataforma Moodle, no prazo de até 1 (um) dia útil após a aplicação desta, devendo o (a) candidato(a) acessar o ambiente virtual da prova e clicar em Revisão.</p> <p>7.1.1.8 Estes requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação das provas, a critério da Procuradoria da República do Pará."</p> <p>Nesse aspecto, observa-se que foi uma falha mais subjetiva ocorrida na formulação da questão, que deveria estar em total acordo com os elementos de análise para haver o acerto da mesma.</p> <p>Portanto, para que haja completa efetivação dos meios de revisão desse Processo e que todas as etapas estejam em consonância com a legalidade:</p> <p>• Solicita-se a anulação TOTAL da questão e que a pontuação referente a 1 (um) ponto seja atribuída a TODOS os participantes.</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão está confusamente elaborada. No enunciado se é afirmado que Marcos emprestou o livro para seu amigo Pedro. Logo depois, a questão aponta que MARCOS perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião. Porém, não teria como Marcos ter perdido o livro no avião, sendo que ele já tinha o emprestado a Pedro. Ademais, na alternativa apontada como correta se é citado José, que nem sequer fora mencionado no enunciado da questão, tornando-a assim de confusa interpretação.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão DIRGD125CV02 apresenta alguns erros evidentes que impõem sua anulação. De início, a alternativa correta contém um indivíduo que sequer foi apresentado no enunciado (José), pois o contrato se deu entre Marcos e Pedro. Possivelmente, ocorreu algum erro na formulação da questão que inventou, nesta alternativa, um personagem que não estava presente no caso. Ademais, a questão confunde os outros dois personagens (Marcos e Pedro), ao dizer que, na hipótese, Marcos foi quem esqueceu o livro dentro do avião. Nesse caso, não faria sentido algum responsabilizar Pedro (que estava pegando emprestado) pelo valor do objeto perdido se quem perdeu foi Marcos (proprietário). Considerando tais erros, não havia como chegar na resposta certa. Primeiramente (e de forma mais evidente) porque a alternativa criou um personagem inexistente. Em seguida, pois o enunciado confundiu os dois personagens existentes ao explicar a hipótese de perda do livro, responsabilizando Pedro por uma falta de Marcos. Requer-se, portanto, a anulação da questão em razão dos defeitos e contradições apresentados.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Enunciado: Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Alternativa A: Marcos deve processar Pedro por furto. Análise: Esta alternativa está totalmente incorreta. Não há indícios no enunciado de que Pedro tenha furtado o livro. Ele recebeu o livro de Marcos, com a condição de devolvê-lo após uma semana, mas o enunciado não relata que Pedro tenha tomado o livro de forma indevida ou sem autorização. A perda do livro foi culpa exclusiva de Marcos, que o esqueceu no avião. Portanto, não há qualquer ato ilícito praticado por Pedro que justificasse um processo por furto. Conclusão: A alternativa está errada, pois não há qualquer tipificação de furto envolvido. Alternativa B: A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. Análise: Essa alternativa também é equivocada, por apresentar uma confusão entre aspectos do Direito Civil e o conceito de perdão em contratos. O contrato de empréstimo (sem oneração) é regido pelo Código Civil, que exige uma devolução do bem emprestado após o período estipulado. A amizade entre as partes pode, eventualmente, facilitar uma negociação amigável ou um acordo, mas não resolve ou extingue o contrato de forma automática. Não se trata de um caso de perdão ou resolução pelo simples fato de serem amigos. Além disso, o enunciado não menciona qualquer contexto que permita a resolução ou perdão do contrato. A perda do livro é atribuída exclusivamente a Marcos. Conclusão: A alternativa está errada porque a amizade não extingue ou resolve o contrato de empréstimo, nem configura hipótese de perdão. Alternativa C: Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Os nomes das personagens da resposta correta não condizem com os nomes contidos no enunciado. A resposta correta apresenta José, que em nenhum momento é citado no enunciado da questão.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão apresenta vício material que compromete sua validade e fere os princípios da coerência e clareza exigidos em avaliações jurídicas. O enunciado afirma que Marcos perdeu o livro ao esquecê-lo no avião, mas a alternativa considerada correta transfere a responsabilidade da perda a Pedro e menciona um terceiro chamado "José", que não é citado em nenhum momento no enunciado. Tal inconsistência inviabiliza a correta identificação da alternativa adequada. Além disso, mesmo que se entenda que houve um erro de digitação e que Pedro foi quem perdeu o livro, o próprio enunciado indica que a perda foi acidental, o que afasta a culpa e, portanto, o dever de indenizar, conforme os artigos 582 e 389 do Código Civil. Sem culpa, não há responsabilidade por perdas e danos. Diante disso, requer-se a anulação da questão DIRGD125CV02 por falta de fundamentação coerente entre o enunciado e as alternativas. Subsidiariamente, requer-se que seja considerada correta a alternativa "b", que mais se aproxima da solução jurídica adequada diante da ausência de culpa.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Venho, respeitosamente, requerer a revisão da correção da questão mencionada, cujo enunciado trata do empréstimo de um livro feito por Marcos a Pedro, com prazo de devolução de uma semana. Conforme o enunciado, o livro foi perdido por Marcos, que o esqueceu dentro do avião. No entanto, a alternativa considerada correta ("a") afirma: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos." Essa resposta está em dissonância com os fatos narrados no enunciado. De acordo com a narrativa, Pedro não foi o responsável pela perda do livro, mas sim Marcos, o que inviabiliza a responsabilização do tomador do empréstimo (Pedro), ao menos nos termos expressos. A hipótese mais plausível é de que tenha ocorrido um erro material no enunciado, no trecho em que se lê: "Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava." Esse trecho contradiz a lógica da obrigação, já que Marcos era o credor (emprestador do livro), não o devedor. Logo, quem deveria devolver o livro — e, portanto, poderia perdê-lo — é Pedro. Com isso, a responsabilização de Pedro só faria sentido se ele fosse o causador da perda, e não Marcos. Assim, ou há um equívoco no gabarito ou há erro de digitação no enunciado, onde se deveria ler: "Pedro, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava." Caso se confirme a hipótese de erro material no enunciado, a questão deve ser anulada por comprometer a lógica da alternativa correta. Alternativamente, se reconhecido o erro de digitação e feita a devida correção para "Pedro", aí sim a alternativa "a" passaria a fazer sentido jurídico, nos termos do art. 582 do Código Civil (obrigação de restituir coisa fungível).	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Enunciado da questão: "Marcos emprestou um livro a Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava." A alternativa considerada correta afirma que Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. No entanto, observa-se que o enunciado não faz qualquer menção a um personagem chamado "José", o que compromete a clareza e a coerência da alternativa. Além disso, o próprio enunciado deixa evidente que a perda do livro ocorreu por culpa de Marcos, que o esqueceu dentro do avião, e não de Pedro. Assim, não há fundamento jurídico para atribuir a Pedro a responsabilidade pelo esquecimento do bem. Contudo, a resposta marcada (letra C) — "Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte" — encontra respaldo em legislação vigente e merece ser considerada correta ou, ao menos, plausível. Fundamentação Jurídica: 1. Responsabilidade civil da companhia aérea: De acordo com o artigo 734 do Código Civil, o transportador responde pela integridade da pessoa e da bagagem do passageiro. Como o objeto foi deixado dentro do avião e a companhia aérea, contratualmente, é responsável pela guarda da bagagem e objetos dos passageiros enquanto estiverem sob sua custódia, existe a possibilidade jurídica de Marcos buscar reparação da companhia aérea, antes de a responsabilidade recair sobre Pedro. 2. Art. 1.233 do Código Civil, que dispõe que, se a companhia aérea encontrou o livro, tem o dever legal de devolvê-lo a Marcos. Assim, existe o dever primário de busca e restituição, antes da conversão da obrigação em perdas e danos por parte de Pedro.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Erro na alternativa correta da questão específica.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	a questão apresentada apresenta que Marcos perdeu seu próprio livro, e a resposta categorizada como "certa" adiciona mais um personagem, além de que não seria obrigação de Pedro pagar para José caso ele tivesse perdido o livro, e sim para Marcos. De acordo com o artigo 313 do CC, Marcos já recebeu o livro, ou ainda vai entregar para Pedro, em ambos os casos, Pedro não possui obrigação de ressarcir perdas e danos, e cabe a Marcos demandar com a companhia aérea.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A alternativa considerada correta apresenta erro material, pois menciona um terceiro personagem, "José", que não aparece no enunciado da questão, o que compromete a clareza e a lógica da alternativa. Além disso, há erro de conteúdo, já que o enunciado afirma que Marcos, proprietário do livro, foi quem o perdeu, sem que Pedro tenha descumprido qualquer obrigação. Não há base jurídica para responsabilizar Pedro pela perda do bem que não estava mais em sua posse, tomando incorreta a resposta atribuída como certa.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Questão: Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava.</p> <p>Gabarito preliminar: letra C – "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos."</p> <p>Razões do recurso:</p> <p>Venho, respeitosamente, requerer a anulação da questão supracitada, tendo em vista a incongruência entre o enunciado, o gabarito apresentado e a legislação civil vigente, conforme se demonstra a seguir.</p> <p>1. Inexistência da entrega da coisa (tradição)</p> <p>Nos termos do art. 579 do Código Civil, o comodato é o empréstimo gratuito de coisa infungível e se perfaz com a tradição (entrega) da coisa. No caso narrado, o livro sequer chegou a ser entregue a Pedro, pois Marcos o perdeu antes da entrega. Assim, não se aperfeiçoou o contrato de comodato, inexistindo qualquer obrigação contratual por parte de Pedro.</p> <p>2. Incorreção da alternativa considerada correta</p> <p>A alternativa letra C, apontada como correta, afirma que Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, transformando-se a obrigação em perdas e danos. Contudo:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Pedro não recebeu a coisa; · A perda foi causada única e exclusivamente por Marcos, antes da entrega; · Não há vínculo contratual perfeito e acabado entre Marcos e Pedro, nem culpa de Pedro no evento danoso. <p>A atribuição de responsabilidade civil a Pedro é tecnicamente insustentável, violando os princípios do direito das obrigações e da boa-fé objetiva, e contraria o disposto nos artigos 579 e 582 do Código Civil.</p> <p>3. A alternativa mais adequada seria a letra D</p> <p>A alternativa D – "Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental" – é a única que se coaduna com os fatos narrados e com a norma</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>VENHO REQUERER A ANULAÇÃO DA QUESTÃO QUE TRATA DO CASO EM QUE "MARCOS EMPRESTOU SEU LIVRO PARA SEU AMIGO PEDRO, COM A CONDIÇÃO DE QUE ELE O DEVOLVESSE EM UMA SEMANA, MAS PEDRO PERDEU O LIVRO AO ESQUECÊ-LO DENTRO DO AVIÃO EM QUE VIAJAVA". A QUESTÃO APRESENTA CINCO ALTERNATIVAS, E O GABARITO OFICIAL APONTA COMO CORRETA A ALTERNATIVA B: "PEDRO DEVE PAGAR A JOSÉ O VALOR EQUIVALENTE AO LIVRO PERDIDO, CONVERTENDO-SE A OBRIGAÇÃO ORIGINAL EM PERDAS E DANOS". SUSTENTO QUE A QUESTÃO DEVE SER ANULADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO GABARITO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO A SEGUIR, SOLICITANDO SUA ANULAÇÃO E A CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS.</p> <p>Fundamentação</p> <p>A questão versa sobre uma relação jurídica decorrente de um contrato de comodato (empréstimo de coisa infungível), regulado pelos arts. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e a responsabilidade pela perda do bem emprestado. Contudo, o gabarito oficial contém um erro material grave que compromete a validade da questão, conforme detalhado abaixo.</p> <p>1. Erro Material no Gabarito</p> <p>A alternativa apontada como correta, b, afirma: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos". No entanto, o enunciado da questão menciona apenas Marcos (comodante) e Pedro (comodatário), sem qualquer referência a uma pessoa chamada José. A inclusão de "José" na redação da alternativa correta configura um erro material evidente, pois não há no contexto da questão qualquer indicação de que um terceiro, chamado José, seja parte da relação jurídica ou tenha direito a receber indenização.</p> <p>Esse erro compromete a clareza e a coerência da questão, pois induz o candidato a confusão ao tentar interpretar a alternativa. Um gabarito com referência a uma parte inexistente no enunciado viola o princípio da objetividade e da correção formal exigidos em avaliações, especialmente em concursos ou exames acadêmicos.</p> <p>2. Análise Jurídica da Questão</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se deu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A resposta dada como o gabarito na banca fala sobre um sujeito que sequer foi citado na questão a tomando completamente errada, visto que a questão trata sobre marcos e pedro e a resposta fala sobre pedro e JOSÉ, terceiro que nao tem nenhuma relação e sequer é citado na questão ficando evidenciado que se trata de um erro insanável. o correto seria pedro restituir o livro com perdas e danos a marcos e não restituir a um terceiro aleatório a situação como José. destarte, NENHUMA das alternativas são corretas devendo a questão ser anulada.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A resposta correta seria a "D", caso José existisse no enunciado.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Razões do Recurso: A presente questão apresenta vício insanável em razão de um erro material evidente, o qual compromete a clareza, a coerência e a lógica entre o enunciado e a alternativa considerada correta. O enunciado afirma que: "Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava." Contudo, a alternativa considerada correta pela banca foi a letra A, que afirma: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos." Verifica-se, portanto, a existência de um vício grave: não há menção alguma ao sujeito "José" no enunciado da questão, sendo esse nome totalmente estranho ao caso hipotético apresentado. Além disso, quem perdeu o livro foi Marcos, e não Pedro, o que torna materialmente equivocada a imputação de responsabilidade a Pedro por perdas e danos. Tais incongruências violam os princípios da coerência textual e da lógica interna da questão, criando confusão indevida ao candidato e impossibilitando a resolução correta com base nas informações fornecidas. Além disso, desrespeitam o princípio da segurança jurídica, essencial em certames públicos. Portanto, diante do erro material que compromete irremediavelmente o conteúdo da questão, requer-se a anulação da questão com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.	SIM	No caso hipotético, insta ressaltar que não se afirmou que Rilton agiu durante o exercício regular de sua função, mas, sim, que é agente de segurança pública. Logo, justificado está o uso da arma no momento da ação. Ainda, pelo contexto da questão, nota-se que Rilton agiu apenas para fazer cessar a ameaça com um ato que não está diretamente relacionado com suas atribuições legais, mas, apenas, direcionado à defesa de Lara.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	O gabarito preliminar divulgado indicou como correta a alternativa D, cujo conteúdo é: "Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos". No entanto, observa-se um erro material na elaboração da alternativa D, pois esta menciona o nome "João" em um contexto onde, claramente, a referência correta deveria ser "Marcos". O enunciado da questão afirma que "MARCOS" emprestou seu livro a "PEDRO", que o perdeu... portanto, a responsabilidade deve se referir a "PEDRO, e não a um terceiro "JOÃO". Diante do exposto, e comprovado, o erro material na resposta indicada como correta, solicito a anulação da questão (DIRGD125CV02), com a devida atribuição dos pontos a esta candidata, pois devido não ter encontrado a resposta correta foi induzida ao erro. Grata, Giselle Guimarães	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	O gabarito preliminar divulgado indicou como correta a alternativa D, cujo conteúdo é: "Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos". No entanto, observa-se um erro material na elaboração da alternativa D, pois esta menciona o nome "JOSÉ" em um contexto onde, claramente, a referência correta deveria ser "Marcos". O enunciado da questão afirma que "MARCOS" emprestou seu livro a "PEDRO", que o perdeu... portanto, a responsabilidade deve se referir a "PEDRO, e não a um terceiro "JOSÉ". Diante do exposto, e comprovado, o erro material na resposta indicada como correta, solicito a anulação da questão (DIRGD125CV02), com a devida atribuição dos pontos a esta candidata, pois devido não ter encontrado a resposta correta foi induzida ao erro. Grata, Giselle Guimarães	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A presente questão apresenta erro material grave, que compromete a sua validade e exige a anulação imediata, nos termos da jurisprudência consolidada de diversos tribunais e de orientações doutrinárias sobre concursos públicos e exames seletivos. A alternativa considerada correta pelo gabarito (letra D) menciona o nome "José", personagem que não aparece em nenhum momento no enunciado da questão. O enunciado só faz referência a Marcos (quem emprestou o livro) e Pedro (quem recebeu o livro emprestado). Não há, portanto, qualquer base narrativa que justifique a menção a "José", tomando a alternativa materialmente incorreta e incoerente com o próprio enunciado. De acordo com o entendimento doutrinário, o vício material torna a alternativa inválida por dificultar ou impossibilitar a correta interpretação e resolução da questão por parte do candidato, o que viola os princípios da legalidade, segurança jurídica, e da ampla concorrência em certames públicos (art. 37, CF/88). Diante do exposto, fica evidente que nenhuma das questões está correta, devendo assim ser a questão anulada, com a consequente atribuição da pontuação correspondente.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	O enunciado da questão apresenta dois personagens: Pedro e Marcos, mas a alternativa considerada correta pelo gabarito trata de um "José" que não foi apresentado na questão. Por isso, essa questão deve ser anulada, uma vez que houve erro na formulação dela.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A referida questão apresenta os personagens Marcos e Pedro em seu enunciado. No entanto, a alternativa trazida como correta menciona a pessoa de José, personagem que não foi citado em nenhum momento do enunciado, ocasionando vício insanável na coerência da questão. Essa falha compromete a compreensão da questão e inviabiliza a identificação da alternativa correta. Além disso, o enunciado também apontou que Marcos esqueceu o livro no avião, entretanto, Marcos foi considerado inicialmente como o dono do livro.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão citada ilustra uma situação de comodato, em que há dois sujeitos: Marcos, como credor, o qual irá emprestar o bem (neste caso, o livro) a Pedro, o devedor. Contudo, o empréstimo sequer pôde ser realizado, tendo em vista que Marcos, o credor desta relação jurídica, acidentalmente perdeu o item no avião que viajara antes da tradição ao comodatário. Frisa-se que a questão citada fixou como alternativa correta a seguinte: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos", todavia, José é um sujeito que em nenhum momento apareceu na situação jurídica relatada, ademais, não agregando valor verdade à alternativa. Portanto, com respaldo legal nos arts. 233 e 234, da Lei nº 10 406/2002, a fim de esclarecer o contraponto presente na questão abordada, tais artigos são cristalinos: "Art. 233. A obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios dela embora não mencionados, salvo se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso." "Art. 234. Se, no caso do artigo antecedente, a coisa se perder, sem culpa do devedor, antes da tradição, ou pendente a condição suspensiva, fica resolvida a obrigação para ambas as partes; se a perda resultar de culpa do devedor, responderá este pelo equivalente e mais perdas e danos.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A alternativa considerada correta pelo gabarito oficial afirma que "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos". No entanto, essa alternativa incorre em erro material grave, que compromete a coerência e a lógica da resposta. O enunciado da questão, em momento algum, menciona o nome de José – tampouco como proprietário do livro, tampouco como destinatário do empréstimo. A ausência de qualquer referência a José impossibilita o vínculo necessário para que ele figure como credor da obrigação. Dessa forma, a alternativa considerada correta faz menção a um personagem que sequer é citado no enunciado, criando uma conexão indevida e inexistente nos termos propostos. Por tais razões, requer-se a anulação da questão, por ausência de correspondência lógica entre o enunciado e a alternativa tida por correta.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação.: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão traz o seguinte: "Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação." Nessa questão, é perceptível que são citados expressamente e existem dois sujeitos, sendo eles: Marcos e Pedro. Entretanto, a alternativa apontada como correta é a letra "a" que diz: "a. Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos." Mas, afinal, quem é o José? Sujeito que não havia sido incluído aos fatos até então. Não havendo, desse modo, coerência entre os fatos apresentados na questão e a alternativa dada como correta, tendo em vista a existência de dois sujeitos que deveriam ser os únicos relacionados nas alternativas, Marcos e Pedro, o que não ocorre, devendo haver, portanto, a anulação da questão supracitada.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	23	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A alternativa correta é e. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. Isso significa que o administrador público pode nomear ou exonerar servidores ocupantes desses cargos com base em critérios de conveniência e oportunidade, sem estar vinculado à motivação expressa do ato.	NÃO	XXXXXX	XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG125DC03	(DIRG125DC03) O artigo 127 da Constituição Federal prevê que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. (a) Embora deva atuar como defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a defesa judicial dos direitos e interesses da população indígena é privativa da defensoria pública da união; (b) Embora o Ministério Público tenha competência para requisitar diligências investigatórias, a instauração de inquérito policial é atividade privativa da autoridade policial; (c) O Ministério Público possui, dentre suas funções institucionais, a prerrogativa de promoção privativa da ação penal pública; (d) O membro do Ministério Público é vedado de exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública; (e) Diferentemente dos magistrados, os membros do Ministério Público não gozam da garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios;	<p>Viola o critério de unicidade de resposta correta. A alternativa considerada correta (letra E) não é a única correta, o que compromete a validade da questão de múltipla escolha com apenas uma opção válida, já que a B também está correta.</p> <p>A alternativa letra B afirma:</p> <p>"Embora o Ministério Público tenha competência para requisitar diligências investigatórias, a instauração de inquérito policial é atividade privativa da autoridade policial."</p>	NÃO	O gabarito da questão é letra C, não havendo motivo para irrisignação apontada em recurso. A letra B é incorreta pois o STF já firmou que o Ministério Público pode realizar investigações criminais diretamente, não ficando restrito à atuação da polícia (tema muito consolidado a partir da ADI 1570 e outras decisões).	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG224DC01	(DIRG224DC01) A Constituição Federal de 1988 reestruturou completamente o Ministério Público brasileiro. Nos artigos 127, 128, 129 e 130, 130-A da CF/88 foram estabelecidas a definição, as funções, os princípios, as garantias dos seus membros, as vedações, dentre outros pontos essenciais para o novo modelo institucional. Os princípios institucionais, garantias e vedações constitucionais são instrumentos hábeis a permitir que a Instituição se desincumba de sua destinação constitucional com eficiência e resolutividade. Em relação aos princípios institucionais e as garantias e vedações constitucionais das membras e dos membros do Ministério Público, assinale a FALSA: a) São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.. b) Como regra, a membra e o membro do Ministério Público não poderão ser removidos/as ou promovidos/as, unilateralmente, sem a sua autorização ou solicitação. c) Como regra, a membra e o membro do Ministério Público não poderão exercer a advocacia. d) A membra e o membro do Ministério Público podem exercer atividade político-partidária. e) Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa.	<p>A presente questão de número (DIRG224DC01) versa sobre os princípios e garantias constitucionais referentes aos membros do Ministério Público , requerendo do participantes o apontamento da alternativa falsa dentre as alternativas expostas .</p> <p>Nesse sentido o gabarito considerou como correta a alternativa C. Diante disso , é necessário ressaltar que a alternativa D em virtude de apresentar inconsistências em sua elaboração também a torna falsa .</p> <p>A alternativa ora mencionada expõe que os membros do Ministério Público não poderão ser removidos ou promovidos unilateralmente SEM a sua solicitação ou autorização.</p> <p>Ora, dizer que a remoção ou promoção vincula-se tão somente a solicitação ou autorização do membro do MP exclui critérios de maior peso e relevância exposto pela Constituição .</p> <p>A alínea B, inciso I, parágrafo 5º, do art. 128 garante a inamovibilidade , contudo este princípio não é absoluto uma vez que a própria redação a relativiza e a condiciona aos motivos de interesse público , bem como a própria decisão de seu órgão superior:</p> <p>"salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros".</p> <p>Ademais, a Resolução nº 244 de 2022 do Conselho Nacional do Ministério dispõe sobre os critérios de promoção e remoção de seus respectivos membros considerando fatores os quais os elevam-nos a promoção de carreira .</p> <p>Frente ao exposto , a presente alternativa também deve ser considerada como falsa , posto que a sua afirmação reduz a remoção e promoção a tão somente uma solicitação e autorização por parte do membro ou membra do MP, de forma a considerar apenas tais motivos para a efetivação de sua remoção ou promoção .</p>	NÃO	Como REGRA, a membra e o membro do Ministério Público não poderão ser removidos/as ou promovidos/as, unilateralmente, sem autorização ou solicitação. Essa afirmação está correta. O artigo 128, § 5º, inciso I, da Constituição Federal dispõe que os membros do Ministério Público são inamovíveis, SALVO por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa. A promoção e a remoção a pedido são direitos dos membros, conforme o artigo 128, § 5º, inciso II. A alternativa questionada não trata da exceção, mas da REGRA.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG224DC05	<p>(DIRG224DC05) O controle de constitucionalidade consiste em um conjunto de regras destinadas a verificar se os atos jurídicos estão em conformidade com a Constituição Federal. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) adotou um sistema de controle jurídico de constitucionalidade das normas do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Nesse sistema, os juízes têm o poder de controlar a constitucionalidade das normas jurídicas do país. Em relação ao controle de constitucionalidade jurídico estabelecido na CF/88, assinala a alternativa CORRETA:</p> <p>a) Apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) é o órgão legitimado para propor ações de controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF). b) A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão. c) Conforme norma estabelecida na CF/88, o juiz de primeiro grau não pode declarar a inconstitucionalidade da lei, por via incidental. d) A ação direta de inconstitucionalidade, também chamada de ADIN, será proposta perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). e) O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade apresenta-se com três espécies de controle judicial: controle difuso ou incidental; ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade; e ação direta interventiva.</p>	<p>Ao passo em que a correção da questão, de código supracitado, considera incorreta a afirmação "A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão" e considera correta a afirmação "O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade apresenta-se com três espécies de controle judicial: controle difuso ou incidental; ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade; e ação direta interventiva", a mesma é vítima de duas graves falhas. Isto é, o comando da questão solicita que seja assinalada a alternativa correta, em relação ao controle de constitucionalidade estabelecido na CF/88, logo, entende-se como necessária a marcação da alternativa que verdadeiramente e em completude respeite as previsões constitucionais pátrias do controle de constitucionalidade.</p> <p>Assim, a primeira incorreção encontra-se já quanto à imprecisão no que se é pedido, bem como no que se é exposto, haja vista que a questão solicita considerar o estabelecido pela Constituição Federal de 1988 para a aferição de conclusão. No entanto, ao considerar a alternativa de letra "e" incorreta, verifica-se imprecisão na origem de tal correção, visto que a Ação de Inconstitucionalidade por OMISSÃO em momento algum está prevista de forma expressa na Carta Magna brasileira. É fato que tal arguição já é considerada possível pela jurisprudência do STF, bem como pelo artigo 12-A da Lei nº 9868 de 1999, ora tal previsão de possibilidade, apesar de presente no ordenamento jurídico brasileiro, de nenhuma forma é prevista pela Constituição Federal brasileira. Não obsta mencionar que o artigo 103, §2º, da referida carta constitucional, estabelece que "declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.", porém, tal declaração de modo algum representa previsão expressa de tal arguição, demonstrando apenas um efeito possível a tal modalidade de ação. Então, considerar tal afirmação incorreta, somente seria de desleixo para com a necessidade de precisão com o que se é pedido pela questão, ao passo em que tal correção somente estaria correta ao considerar ademais leis e jurisprudências, ou seja, desconsiderar a Constituição Federal de 1988.</p> <p>Além disso, configura-se como segunda grave falha, com base no exposto acima, a determinação de que a ação direta interventiva está em consonância com as previsões constitucionais. Dessa forma, tal ideia é cercada de problemas e lacunas, haja vista que prevê a intervenção de um ente em outro, o que, por si só, resta evidente como problemática.</p> <p>Destarte, peço a apreciação cautelosa do dito acima, tal como a consideração do pedido de recurso também se faz em partes, isto é, a consideração da</p>	NÃO	<p>Procuradoria-Geral da República (PGR) é o órgão legitimado para propor ações de controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Esta afirmação está incorreta. O artigo 103 da Constituição Federal estabelece um rol de legitimados para propor ações de controle concentrado (Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO) 1 perante o Supremo Tribunal Federal, incluindo, além do Procurador-Geral da República, o Presidente da República, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, partidos políticos com representação no Congresso Nacional, Confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional, 2 Governadores de Estado e do Distrito Federal e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. b) A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão. Esta afirmação está incorreta. O artigo 103, § 2º, da Constituição Federal prevê expressamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), destinada a provocar a manifestação do Supremo Tribunal Federal diante da inércia do Poder Público em regulamentar normas constitucionais, o STF reconhece que a ADI por omissão está prevista na CF. Apenas a título de exemplo "O desrespeito à Constituição tanto pode ocorrer mediante ação estatal quanto mediante inércia governamental. A situação de inconstitucionalidade pode derivar de um comportamento ativo do poder público, que age ou edita normas em desacordo com o que dispõe a Constituição, ofendendo-lhe, assim, os preceitos e os princípios que nela se acham consignados. Essa conduta estatal, que importa em um facere (atuação positiva), gera a inconstitucionalidade por ação. Se o Estado deixar de adotar as medidas necessárias à realização concreta dos preceitos da Constituição, em ordem a torná-los efetivos, operantes e exequíveis, abstendo-se, em consequência, de cumprir o dever de prestação que a Constituição lhe impôs, incidirá em violação negativa do texto constitucional. Desse non facere ou non praestare, resultará a inconstitucionalidade por omissão, que pode ser total, quando é nenhuma a providência adotada, ou parcial, quando é insuficiente a medida efetivada pelo poder público. [ADI 1.458 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 23-5-1996, P. DJ de 29-9-1996.]" c) Conforme norma estabelecida na CF/88, o juiz de primeiro grau não pode declarar a inconstitucionalidade da lei, por via incidental. Esta afirmação está incorreta. O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade adota o sistema misto, com controle concentrado e difuso. No controle difuso ou incidental, qualquer juiz ou tribunal, em qualquer grau de jurisdição, pode analisar a constitucionalidade de uma lei ou ato normativo quando a questão for suscitada como prejudicial ao julgamento do caso concreto. Essa competência decorre do princípio da supremacia da Constituição. d) A ação direta de inconstitucionalidade, também chamada de ADIN, será proposta perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) Esta afirmação está incorreta. A Ação Direta de</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Com base no cenário descrito, a resposta mais adequada seria c. Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa. A legítima defesa, conforme o artigo 25 do Código Penal Brasileiro, ocorre quando alguém repele uma agressão injusta, atual ou iminente, a direito seu ou de outra pessoa, utilizando moderadamente os meios necessários. No caso, José agiu inicialmente para cessar a ameaça, o que caracteriza legítima defesa. No entanto, o terceiro disparo, realizado após a ameaça ter cessado, pode ser interpretado como um excesso, o que poderia levar a uma análise mais detalhada sobre a proporcionalidade da ação.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Com base no cenário descrito, a resposta mais adequada seria c. Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa. A legítima defesa, conforme o artigo 25 do Código Penal Brasileiro, ocorre quando alguém repele uma agressão injusta, atual ou iminente, a direito seu ou de outra pessoa, utilizando moderadamente os meios necessários. No caso, José agiu inicialmente para cessar a ameaça, o que caracteriza legítima defesa. No entanto, o terceiro disparo, realizado após a ameaça ter cessado, pode ser interpretado como um excesso, o que poderia levar a uma análise mais detalhada sobre a proporcionalidade da ação.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	4	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>A alternativa correta é a b. O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Público. De acordo com o artigo 88 da Lei nº 9.099/95, os crimes de lesão corporal leve e lesão culposa dependem de representação da vítima para que a ação penal seja iniciada. Já as vias de fato, previstas no artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais), são processadas mediante ação penal pública incondicionada, conforme o artigo 17 da mesma lei.</p>	NÃO		XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anunciou um assalto, pedindo para que ambos deitassem no chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade.</p> <p>c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual.</p> <p>d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante.</p> <p>e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	<p>A questão descreve uma situação complexa envolvendo uma reação a um assalto, e o gabarito oficial indica a letra "A" como correta, afirmando que José responderá por crime em sua modalidade dolosa, caracterizada como dolo eventual.</p> <p>Contudo, a análise dos fatos à luz do Código Penal revela a possibilidade de outras interpretações jurídicas relevantes que não foram adequadamente contempladas nas alternativas, especialmente no que concerne à legítima defesa e ao possível excesso.</p> <p>Em relação aos dois primeiros disparos, efetuados nos pés do assaltante durante a ameaça, a conduta de José pode ser enquadrada como legítima defesa (art. 25 do CP), visando repelir uma agressão injusta, atual e iminente à sua vida e à de Maria. A escolha de disparar nos pés pode ser interpretada como uma tentativa de usar moderadamente os meios necessários para neutralizar o agressor.</p> <p>O terceiro disparo, efetuado após o assaltante cair e a ameaça cessar, configura um ponto de maior controvérsia, podendo caracterizar excesso na legítima defesa (art. 23, parágrafo único, do CP), que pode ser doloso ou culposo.</p> <p>A alternativa "A", ao caracterizar toda a conduta como dolo eventual, simplifica a complexidade da situação e desconsidera a possível intenção inicial de defesa de José. O dolo eventual pressupõe que o agente assume o risco de produzir o resultado morte, o que não se infere de forma automática dos dois primeiros disparos em uma situação de agressão.</p> <p>A ausência de uma alternativa que contemple a possibilidade de legítima defesa em relação aos primeiros disparos e o eventual excesso em relação ao terceiro torna a questão ambígua e passível de múltiplas interpretações jurídicas razoáveis.</p> <p>Requerimento: Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número 15, no caso, DIRG125DP01] da prova objetiva, em virtude da complexidade da situação fática que permite interpretações jurídicas diversas não contempladas adequadamente nas alternativas, especialmente no que diz respeito à legítima defesa e ao possível excesso, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato.</p>	NÃO	<p>A questão deve ser analisada em duas etapas:</p> <p>Primeira etapa: Os dois tiros nos pés.</p> <p>Nesse momento, José agiu em legítima defesa.</p> <p>A legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta. Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria. Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte.</p> <p>Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão.</p> <p>Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair.</p> <p>Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legítima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva.</p> <p>Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte.</p> <p>Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual.</p> <p>O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo.</p> <p>Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anunciou um assalto, pedindo para que ambos deitassem no chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade.</p> <p>c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual.</p> <p>d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante.</p> <p>e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	<p>Em análise aprofundada do caso em tela, concernente a conduta do policial penal José, reitera-se, com robustez jurídica e à luz da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que o ato por ele cometido, especificamente o terceiro disparo que resultou na morte do assaltante, configura excesso exculpante em legítima defesa, amparado em dispositivos legais, normativos, doutrinários e princípios basilares do Direito Penal.</p> <p>Inicialmente, é incontroverso que a abordagem do assaltante constituiu uma agressão injusta e atual (ou iminente) a bens jurídicos essenciais, como a vida e a integridade física de José e Maria. Diante dessa agressão, surgiu para José o direito fundamental à legítima defesa, consagrado no artigo 25 do Código Penal:</p> <p>Art. 25. Entende-se por legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>A reação inicial de José, ao efetuar dois disparos nos pés do agressor, pode ser interpretada como uma tentativa de repelir a injusta agressão utilizando-se dos meios disponíveis no momento. Em situações de perigo real e iminente, a avaliação da moderação dos meios deve ser analisada sob a ótica daquele que se defende, não se exigindo uma precisão cirúrgica na escolha do local do disparo, especialmente diante da violenta emoção e do temor pela própria vida e pela de sua companheira.</p> <p>O ponto crucial para a defesa da tese de excesso exculpante reside na análise do terceiro disparo, efetuado após o assaltante cair ao chão e, aparentemente, cessar a ameaça imediata. É neste momento que se invoca o parágrafo único do artigo 20 do Código Penal, que disciplina o erro sobre a ilicitude do fato, em sua redação atual, aplicável por analogia in bonam partem ao erro sobre os limites da legítima defesa decorrente de circunstâncias justificadoras:</p> <p>Art. 20, parágrafo único. É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima. Não havendo erro, mas excesso doloso, responde o agente pelo crime a esse título cometido.</p> <p>Argumenta-se que o terceiro disparo de José ocorreu em um contexto de erro plenamente justificado pelas circunstâncias, decorrente da violenta emoção e do estado de choque provocado pela iminência da agressão sofrida. A doutrina penalista, como a de Cezar Roberto Bitencourt em suas obras, reconhece a possibilidade do excesso exculpante quando a ação defensiva, embora desproporcional a posteriori, é resultado direto da perturbação psíquica causada pela agressão injusta. O agente, imerso no turbilhão dos</p>	NÃO	<p>O candidato deve se ater, apenas, aos elementos trazidos na questão. A questão deve ser analisada em duas etapas: Primeira etapa: Os dois tiros nos pés. Nesse momento, José agiu em legítima defesa.</p> <p>A legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta. Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria. Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte. Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão. Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair. Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legítima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva.</p> <p>Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte. Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual. O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo. Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra. Note-se que a questão não trouxe elementos que indicassem os extremos apontados no recurso do candidato. Inclusive, a título meramente ilustrativo, note-se que não há sequer menção sobre armamento em posse do assaltante, mas, apenas, do policial penal, o que levaria o candidato a crer que, de fato, houve excesso quanto ao ato praticado por José.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anunciou um assalto, pedindo para que ambos deslatssem no chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa. b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade. c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual. d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante. e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	<p>Questão nº 11 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. O art. 18 inciso I do Código Penal diz que o crime é doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, já o inciso II em seu parágrafo único do mesmo artigo, afirma que o crime é culposo e que ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente. Por sua vez a Lei 7.209/1984, em seu art.20 § 1º diz que é isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima. Não há isenção de pena quando o erro deriva de culpa e o fato é punível como crime culposo, conforme alternativa E. O art. 22 da Lei 7.209/84 ainda vai além narrando que não há crime quando em estado de necessidade e de legítima defesa, o art. 25 explica legítima defesa como o uso moderado dos meios necessários para repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. Tudo que ocorre na problemática apresentada. Não quis o autor, em nenhum momento o resultado morte, mas sim única e somente a sua defesa e a defesa de sua esposa. Como leciona Cleber Masson, livro Direito Penal, 15ª edição, 2019, pág.703. Alega-se, aqui, que o agente se excedeu culposamente, passou da linha, do limite quanto a utilização moderada dos meios, um dos requisitos da legítima defesa. O presente fato, pode ser comprovado conforme exemplo do caso julgado no Juri na comarca de Praia Grande em São Paulo, nos autos do processo nº 0001212-78.2015.8.26.0636, onde a defesa, alegou a legítima defesa e o excesso culposo. O conselho de sentença acatou a tese defensiva de excesso culposo na legítima defesa, e a juíza presidente desclassificou o delito de homicídio doloso para culposo.</p>	NÃO	<p>O candidato deve se ater, apenas, ao elementos trazidos na questão. A questão deve ser analisada em duas etapas: Primeira etapa: Os dois tiros nos pés. Nesse momento, José agiu em legítima defesa. A legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta. Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria. Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte. Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão. Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair. Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legítima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva. Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte. Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual. O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo. Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra. Inclusive, a título meramente ilustrativo, note-se que não há sequer menção sobre armamento em posse do assaltante, mas, apenas, do policial penal, o que levaria o candidato a crer que, de fato, houve excesso quanto ao ato praticado por José.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP03	<p>(DIRG125DP03) Renato, atrasado para chegar ao trabalho, conduziu seu veículo em alta velocidade pela via pública, ultrapassando o sinal vermelho em um cruzamento movimentado. Carlos, agente de trânsito municipal que estava por perto, determinou que Renato parasse o veículo imediatamente. Sabendo das consequências de seu ato, Renato oferece a Carlos R\$ 500,00 para que não fosse lavrada a autuação da infração de trânsito. Entretanto, Carlos, fingiu não ouvir Renato, encerrando corretamente o seu serviço no momento. Renato não insistiu na oferta, e aceitou a autuação. Ante o caso exposto, é correto afirmar que Renato: a) Praticou corrupção ativa, na sua forma tentada. b) Praticou corrupção passiva, na sua forma tentada. c) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecido em seu favor o arrendimento eficaz. d) Praticou corrupção ativa, consumada. e) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecida em seu favor a desistência voluntária.</p>	<p>A resposta correta da questão 17 deverá ser a alternativa "etra E" porque Renato ofereceu vantagem indevida a funcionário público (Carlos, agente de trânsito) para que ele deixasse de praticar ato de ofício (autuar a infração de trânsito). No entanto, como Carlos não aceitou a vantagem e Renato não insistiu na oferta, o crime não se consumou, restando na FORMA TENTADA. O simples oferecimento já caracteriza o início da execução do crime, e a consumação dependeria da aceitação da oferta pelo servidor público.</p>	NÃO	<p>O crime de corrupção ativa está previsto no artigo 333 do Código Penal, com a seguinte redação: Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. No caso apresentado, Renato ofereceu R\$ 500,00 a Carlos, agente de trânsito (que é funcionário público para fins penais), com o objetivo de que Carlos não lavrasse a autuação pela infração de trânsito que Renato havia cometido. O simples ato de oferecer a vantagem indevida já configura a consumação do crime de corrupção ativa. O fato de Carlos ter rejeitado a oferta e de a autuação ter sido lavrada não descaracteriza o crime já consumado por Renato. No caso da corrupção ativa, sendo crime formal, o tipo se consuma com o simples oferecimento ou promessa da vantagem indevida, independentemente da aceitação ou da produção do resultado pretendido pelo agente (a não lavratura da multa).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP03	<p>(DIRG125DP03) Renato, atrasado para chegar ao trabalho, conduziu seu veículo em alta velocidade pela via pública, ultrapassando o sinal vermelho em um cruzamento movimentado. Carlos, agente de trânsito municipal que estava por perto, determinou que Renato parasse o veículo imediatamente. Sabendo das consequências de seu ato, Renato oferece a Carlos R\$ 500,00 para que não fosse lavrada a autuação da infração de trânsito. Entretanto, Carlos, fingiu não ouvir Renato, encerrando corretamente o seu serviço no momento. Renato não insistiu na oferta, e aceitou a autuação. Ante o caso exposto, é correto afirmar que Renato: a) Praticou corrupção ativa, na sua forma tentada. b) Praticou corrupção passiva, na sua forma tentada. c) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecido em seu favor o arrendimento eficaz. d) Praticou corrupção ativa, consumada. e) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecida em seu favor a desistência voluntária.</p>	<p>Senhores Examinadores,</p> <p>Com fundamento no edital e na legislação aplicável, venho apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão que indiquei como correta a alternativa "a", que trata da corrupção ativa em sua forma consumada. Entendo, com base na análise do caso concreto, da legislação penal e da jurisprudência dominante, que a alternativa correta seria a "c", que aponta para a corrupção ativa tentada.</p> <p>No caso em análise, o enunciado narra que Renato, após cometer infração de trânsito, ofereceu R\$ 500,00 ao agente Carlos para evitar a lavratura do auto de infração. No entanto, o agente ignorou a proposta e prosseguiu corretamente com sua função pública. Renato não insistiu na oferta e aceitou a autuação. Diante disso, é necessário observar que o crime de corrupção ativa, previsto no art. 333 do Código Penal, exige, para sua consumação, não apenas a oferta ou promessa de vantagem indevida, mas também a aceitação por parte do agente público. No presente caso, a aceitação não ocorreu. Assim, embora Renato tenha praticado todos os atos executórios do delito, o resultado típico não se consumou por circunstâncias alheias à sua vontade, configurando, portanto, a forma tentada do crime, nos termos do art. 14, II, do Código Penal.</p> <p>Não se pode falar, ademais, em desistência voluntária por parte de Renato, uma vez que ele já havia completado os atos executórios com a oferta da vantagem indevida. A não consumação decorreu exclusivamente da postura do agente público, o que afasta a possibilidade de reconhecer a desistência voluntária prevista no art. 15 do Código Penal.</p> <p>Dessa forma, a alternativa "a", apontada como correta, está equivocada, pois exige, para sua caracterização como crime consumado, a aceitação da vantagem pelo agente público, o que não ocorreu. A alternativa "c" é a única que corresponde à realidade jurídica dos fatos narrados. Assim, requer-se a revisão do gabarito preliminar e o reconhecimento da alternativa "c" como a resposta correta à luz da legislação penal e da jurisprudência consolidada</p>	NÃO	<p>O crime de corrupção ativa está previsto no artigo 333 do Código Penal, com a seguinte redação: Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.</p> <p>No caso apresentado, Renato ofereceu R\$ 500,00 a Carlos, agente de trânsito (que é funcionário público para fins penais), com o objetivo de que Carlos não lavrasse a autuação pela infração de trânsito que Renato havia cometido. O simples ato de oferecer a vantagem indevida já configura a consumação do crime de corrupção ativa. O fato de Carlos ter rejeitado a oferta e de a autuação ter sido lavrada não descaracteriza o crime já consumado por Renato. No caso da corrupção ativa, sendo crime formal, o tipo se consuma com o simples oferecimento ou promessa da vantagem indevida, independentemente da aceitação ou da produção do resultado pretendido pelo agente (a não lavratura da multa).</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP03	(DIRG224DP03) Em relação ao tempo do crime e ao lugar do crime, o Código Penal Brasileiro adotada, respectivamente, as seguintes teorias: teoria da atividade e teoria mista teoria da ubiquidade e teoria mista teoria da atividade e teoria do resultado teoria do resultado e teoria da atividade teoria do resultado e teoria da ubiquidade	O Código Penal Brasileiro adota a teoria da atividade para definir o tempo do crime, prevalecendo o momento da ação ou omissão do agente. Em relação ao lugar do crime, o Código Penal Brasileiro adota a teoria do resultado, considerando como local crime aquele em que se produziu o resultado. Se o crime for cometido em mais de um lugar por exemplo, o local do crime será aquele onde ocorreu o resultado principal. Portanto, a alternativa que melhor representa a posição do Código Penal Brasileiro é a alternativa D (teoria da atividade e teoria do resultado). A combinação da teoria da atividade (tempo) e a teoria do resultado (lugar) é a mais adequada para essa questão.	NÃO	O Código Penal Brasileiro adota a teoria da atividade quanto ao tempo do crime, conforme o disposto no art. 4º, que estabelece: " <i>Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.</i> " Por outro lado, em relação ao lugar do crime , o Código Penal adota a teoria mista (também chamada de teoria da ubiquidade), prevista no art. 6º, segundo o qual: " <i>Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.</i> " Como se observa, o lugar do crime pode ser considerado: • o local em que ocorreu a ação ou omissão, e • o local onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Dessa forma, tanto o local da conduta (ação ou omissão) quanto o do resultado (efetivo ou esperado) são considerados como lugar do crime, caracterizando a teoria mista adotada pelo ordenamento jurídico-penal brasileiro.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP08	(DIRG224DP08) Não se considera excluyente de culpabilidade: legítima defesa, inimputabilidade, obediência hierárquica, menoridade, embriaguez decorrente de caso fortuito ou força maior	A questão aborda a legítima defesa como sendo o gabarito correto, ocorre que a alternativa A "embriaguez decorrente de caso fortuito ou força maior" também não é excluyente de culpabilidade, pois como dita o artigo 28, parágrafo 1º, do CP: "É isento de pena o agente que, por embriaguez COMPLETA, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, INTEIRAMENTE incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)". Dessarte, não é qualquer embriaguez e sim a embriaguez completa do agente a ponto de literalmente não ter nenhuma ou quase nenhuma noção dos seus atos, ou de entender o caráter ilícito da conduta por estar COMPLETAMENTE fora de suas faculdades mentais. então a embriaguez normal(ou qualquer nível de embriaguez senão a total) como da a entender a questão, também não é causa de excluyente de culpabilidade(não da forma incompleta na qual foi descrita pela assertiva) tendo o gabarito 2 alternativas corretas, devendo assim ser anulada.	SIM	A questão apresenta duas alternativas corretas. Recurso provido. Questão anulada	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP14	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	Fundamentação do Recurso: Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online. Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente. O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato. Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	6	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A questão nº 6 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. De acordo com o art. 1.003, § 5º do Código de Processo Civil, entende-se como correta a alterna E, apresentando o seguinte exposto: "Executados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias". Outro fato a observar é que apresenta duas modalidades recursais que são também chamados de recursos extremos ou extraordinários, são o Recurso Extraordinário para o STF e o Recurso Especial para o STJ. Caracterizam-se pelo fato de que sua cognição é limitada a matérias específicas. São, por isso, recursos de fundamentação vinculada. Suas hipóteses de cabimento estão nos arts. 102, III, e 105, III, da Constituição. A resposta em questão apresenta-se incompleta, visto não continuar e mencionar onde é julgado o recurso extraordinário, dando a entender que ambos são apacia em mesmo órgão, somente em tempos diferentes.	NÃO		XXXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	12	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A alternativa correta é a d. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. De acordo com o Código de Processo Civil (CPC), essas são as condições essenciais para que uma ação seja válida e possa ser apreciada pelo Poder Judiciário. Sem essas condições, o processo não pode se desenvolver de forma regular.	NÃO		XXXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	<p>(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como amicus curiae.</p>	<p>A questão versa sobre os pressupostos processuais para a admissibilidade de uma ação judicial, especificamente as condições da ação, previstas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente no Código de Processo Civil (CPC). A afirmação de que interesse de agir, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido são requisitos necessários para postular em juízo está plenamente correta, conforme detalhado abaixo:</p> <p>1. Condições da Ação no Ordenamento Jurídico Brasileiro</p> <p>As condições da ação são requisitos indispensáveis para que o juiz possa apreciar o mérito de uma demanda. Elas estão previstas no art. 485, VI, do CPC, que estabelece que o juiz extinguirá o processo sem resolução do mérito quando não estiverem presentes as condições da ação, quais sejam: interesse processual, legitimidade das partes e possibilidade jurídica do pedido.</p> <p>a) Interesse de Agir</p> <p>O interesse de agir é a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário para obter a tutela jurisdicional pretendida. Ele se desdobra em dois aspectos:</p> <p>1. Adequação: O meio processual escolhido deve ser apto para alcançar o objetivo pretendido;</p> <p>2. Utilidade: A providência jurisdicional deve trazer um benefício prático ao autor.</p> <p>Conforme ensina Fredie Didier Jr.:</p> <p>"O interesse de agir é a situação em que o autor necessita da tutela jurisdicional para alcançar o bem da vida pretendido, sendo o processo o meio adequado e útil para tanto." (DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. v. 1, 23ª ed., Salvador: JusPodivm, 2021, p. 345).</p> <p>b) Legitimidade</p> <p>A legitimidade refere-se à pertinência subjetiva das partes no processo. O autor deve ser o titular do direito material invocado (legitimidade ativa) e o réu, aquele contra quem se exige o direito (legitimidade passiva). A legitimidade pode ser ordinária (titularidade direta) ou extraordinária (substituição processual, prevista em lei).</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 17 do CPC. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade.</p> <p>b. Errado. Art. 18, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial.</p> <p>c. Certo. Art. 20 do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito.</p> <p>d. Errado. Art. 485, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo;</p> <p>e. Errado. Art. 18 do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	<p>(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como amicus curiae.</p>	<p>A questão em análise apresentou as alternativas A e C, sendo que marquei a alternativa C, a qual considero correta, enquanto a banca optou por considerar a alternativa A como a correta. Solicito que a questão seja anulada ou que ambas as alternativas sejam reconhecidas como corretas, uma vez que a redação da questão permite essa interpretação.</p> <p>Alternativa C: A alternativa C afirma que "Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução de mérito". Esta alternativa reflete corretamente o disposto no Art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil de 2015, que estabelece que o juiz deve extinguir o processo com resolução de mérito quando não houver pressupostos processuais ou quando o processo não se desenvolver de maneira válida e regular. Essa previsão está perfeitamente de acordo com a legislação, pois a ausência de pressupostos processuais (como a legitimidade das partes ou a possibilidade jurídica do pedido) leva à extinção do processo sem resolução do mérito. A alternativa C, portanto, está corretamente fundamentada.</p> <p>Alternativa A: A alternativa A afirma que "É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido violação do direito". Essa afirmação também é válida, pois, de acordo com o Art. 19 do Código de Processo Civil de 2015, a ação meramente declaratória pode ser admitida, mesmo que haja violação de direito, desde que o pedido seja apenas para declarar a existência de uma relação jurídica ou de um direito. A jurisprudência entende que a ação declaratória não exige a reparação imediata do dano, mas apenas o reconhecimento da existência de um direito ou situação jurídica. Portanto, a alternativa A também está correta em seu contexto.</p> <p>Argumentação: As alternativas A e C são corretas, pois tratam de aspectos distintos da ação no processo civil, ambos previstos no Código de Processo Civil de 2015. Enquanto a alternativa C trata da extinção do processo em razão da ausência de pressupostos processuais, a alternativa A trata da admissibilidade da ação declaratória, que não necessariamente exige a reparação de um direito violado. Ambos os institutos são válidos, e a questão permite que ambas as alternativas sejam consideradas corretas, dependendo do contexto interpretativo.</p> <p>Diante disso, solicito a anulação da questão ou que ambas as alternativas (A e C) sejam reconhecidas como corretas, dado que ambas estão de acordo com o</p>	NÃO	<p>a. Errado. Art. 17 do CPC. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade. b. Errado. Art. 18, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial. c. Certo. Art. 20 do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. d. Errado. Art. 485, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; e. Errado. Art. 18 do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como amicus curiae.	A alternativa A está correta ao afirmar que "É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito". De acordo com a doutrina de Cândido Rangel Dinamarco, a ação declaratória tem como principal objetivo a obtenção de certeza jurídica sobre uma relação ou situação jurídica. Essa ação pode ser proposta tanto para prevenir litígios quanto para resolver incertezas já existentes. Mesmo que o direito já tenha sido violado, o autor ainda pode desejar a simples declaração da existência, inexistência ou modo de ser de uma relação jurídica, sem pretender a condenação ou a imposição de qualquer providência. Isso está expressamente previsto no artigo 19 do Código de Processo Civil, que afirma: "O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I – da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica; II – da autenticidade ou da falsidade de documento". Portanto, a violação do direito não impede o uso da ação declaratória; ela apenas não pode ser confundida com a ação condenatória ou constitutiva. A alternativa E, por sua vez, também está correta ao afirmar que "Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido". Esses três elementos formam as condições da ação, que são indispensáveis para que o Judiciário examine o mérito da demanda. A legitimidade se refere à titularidade da parte para figurar no polo ativo ou passivo da relação jurídica processual; o interesse de agir está ligado à utilidade e necessidade da tutela jurisdicional; e a possibilidade jurídica do pedido relaciona-se com a adequação da pretensão deduzida em juízo à ordem jurídica vigente, ou seja, com a ausência de vedação expressa àquela pretensão, quanto à isso Fredie Didier Jr., Humberto Theodoro Júnior e Daniel Amorim Assumpção Neves — continuam mencionando a "possibilidade jurídica do pedido" como um conceito útil para identificar quando a pretensão deduzida é manifestamente incompatível com o ordenamento jurídico, o que pode conduzir à improcedência liminar do pedido (art. 332 do CPC).	NÃO	Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito. a. Errado. Art. 17 do CPC. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade. b. Errado. Art. 18, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial. c. Certo. Art. 20 do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. d. Errado. Art. 485, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; e. Errado. Art. 18 do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.	Impugna-se o gabarito conferido à questão DIRG125PC03, a qual versava estritamente sobre a atuação do Ministério Público segundo as disposições do Código de Processo Civil. Com efeito, a alternativa que enuncia "O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis" deve ser reconhecida como correta. Tal assertiva configura reprodução fidedigna e textual do artigo 176 do referido Diploma Processual, não deixando margem para interpretação diversa no contexto da questão formulada. Desse modo, a manutenção de gabarito divergente representa erro material na avaliação, por desconsiderar a literalidade da norma legal exigida.	NÃO	Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito. a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis. b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.	A questão em tela solicita ao candidato que assinale a alternativa correta em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil. Após análise minuciosa de cada uma das alternativas apresentadas, constata-se que existem múltiplas alternativas corretas, e não apenas a letra "D" indicada no gabarito oficial. A fundamentação para cada alternativa é a seguinte: * Alternativa A: Está correta, conforme o artigo 182 do CPC: "O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções." A omissão da palavra "regressivamente" não altera a essência da responsabilidade civil e direta do membro do MP em caso de dolo ou fraude. * Alternativa D: Está correta, conforme o artigo 698 do CPC e o artigo 178, inciso II, do mesmo código, considerando o interesse público e social envolvido em casos de violência doméstica e familiar. * Alternativa E: Está correta, conforme o artigo 127 da Constituição Federal e o artigo 176 do CPC, que definem a função institucional do Ministério Público. As alternativas "B" e "C" estão incorretas, conforme análise já apresentada. Diante do exposto, verifica-se que a questão apresenta três alternativas corretas (A, D e E), o que contraria o princípio da unicidade da resposta correta em questões objetivas. O gabarito oficial, ao indicar apenas a letra "D", induz o candidato a erro e prejudica a avaliação do conhecimento. Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número [Número da Questão, no caso, DIRG125PC03] da prova objetiva, em virtude da existência de múltiplas alternativas corretas, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato. Nestes termos, Pede deferimento.	NÃO	Segue a fundamentação para a manutenção do gabarito: a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis. b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.	<p>A questão em análise trouxe como alternativas a letra A e a letra E como possíveis respostas corretas. No entanto, em razão da correta interpretação da legislação vigente, considero que ambas as alternativas estão corretas, e, portanto, solicito que ambas sejam consideradas como respostas válidas.</p> <p>Alternativa A: A alternativa A afirma que "A intervenção do Ministério Público é obrigatória quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar". Esta alternativa está de acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 226, § 8º, que trata da violência doméstica e da obrigação de o Ministério Público intervir nessas situações. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) também reforça a obrigatoriedade da intervenção do MP, reconhecendo-o como essencial na proteção da vítima em casos de violência doméstica e familiar, especialmente nas ações de família.</p> <p>Alternativa E: Por sua vez, a alternativa E, que afirma que "O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções", está também correta. Isso se refere à responsabilidade civil do membro do Ministério Público. Quando um membro do MP age com dolo ou fraude, ele pode ser responsabilizado civilmente, conforme o entendimento jurídico consolidado e previsto na Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993) e no Código de Processo Penal (Art. 28), que estabelece que a responsabilidade dos membros do MP é subjetiva e se aplica em situações de má-fé, dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>Argumentação: As duas alternativas tratam de aspectos diferentes da atuação do Ministério Público, mas ambas estão corretas à luz da legislação vigente. A alternativa A se refere à intervenção obrigatória do MP em casos de violência doméstica e familiar, enquanto a alternativa E se refere à responsabilidade civil do membro do MP quando ele age de forma dolosa ou fraudulenta. Considerando que ambas as questões abordam temas distintos, mas igualmente corretos, e ambos os conceitos são pertinentes à atuação do Ministério Público, é razoável que ambas sejam consideradas corretas.</p> <p>Em vista disso, solicito a anulação da questão ou que ambas as alternativas (A e E) sejam reconhecidas como corretas, uma vez que ambas refletem aspectos fundamentais e legais da atuação do Ministério Público.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.	<p>A alternativa correta seria a letra B, que afirma que "o membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções". Essa afirmação está de acordo com o artigo 14, §1º, da Lei 13.105/2015 (CPC), que prevê a responsabilização civil do membro do MP por dolo ou fraude, hipótese que, inclusive, já foi reconhecida pelo STF e pelo STJ em diversas oportunidades. Assim, trata-se de previsão expressa e compatível com o ordenamento jurídico.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis. b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.	<p>Discordo do gabarito que aponta a alternativa C como correta, pois o Código de Processo Civil (art. 178) não prevê expressamente a obrigatoriedade da atuação do Ministério Público em ações de família com vítima de violência doméstica. A atuação do MP só é obrigatória quando estiverem presentes interesses de incapazes ou interesses públicos relevantes, o que não se aplica automaticamente a todos os casos de violência doméstica.</p>	NÃO	<p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC05	<p>(DIRG125PC05) Acerca da Ação Civil Pública, assinale a alternativa correta. a. É vedado ao Poder Público habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes. b. Será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. c. Apenas o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Entes Federativos têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar. d. O Ministério Público atua nas ações civis públicas apenas como polo ativo. e. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente.</p> <p>O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito. a. Errado. Art. 5º, §2º, da Lei 7.347/85. Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes. b. Errado. Art. 1º da Lei 7.347/85. Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (...) Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. c. Errado. Art. 5 da Lei 7.347/85. Tem legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I - o Ministério Público; II - a Defensoria Pública; III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; V - a associação que, concomitantemente: a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. d. Errado. Art. 5º, §1º, da Lei 7.347/85. O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei. e. Certo. Art. 5º, §6º, da Lei 7.347/85. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC01	<p>(DIRG224PC01) O dever de esclarecer os questionamentos feitos pelo magistrado às partes processuais sobre suas alegações e pedidos, com o fim de evitar a decretação de nulidades, bem como equívocos de interpretação a respeito das condutas assumidas pelas partes, de modo a ensejar decisões de mérito mais justas e efetivas, é uma das vertentes do princípio: do contraditório; da ampla defesa; da cooperação; da boa-fé e lealdade material; todas as alternativas anteriores estão corretas</p>	<p>1. Fundamentação do Recurso Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração de Alternativa Correta</p> <p>Razões do Recurso:</p> <p>A alternativa correta indicada pela banca foi a letra D (Princípio da Cooperação). Contudo, entende-se que a alternativa mais adequada, considerando o enunciado da questão, seria a letra A (Princípio do Contraditório).</p> <p>O enunciado descreve uma situação onde o magistrado esclarece as alegações e pedidos das partes com o intuito de evitar nulidades e equívocos de interpretação, visando decisões de mérito mais justas e eficazes. Este comportamento está claramente vinculado ao Princípio do Contraditório, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o direito das partes de serem ouvidas e de se manifestarem sobre todas as alegações e provas apresentadas no processo.</p> <p>O Princípio do Contraditório tem como um dos seus pilares a ideia de que as partes devem ser comunicadas e ter oportunidade de se manifestar sobre todos os aspectos do processo, principalmente quando há dúvidas sobre suas alegações. O esclarecimento das alegações das partes pelo magistrado está diretamente relacionado a este princípio, pois visa garantir que a parte tenha plena oportunidade de se manifestar sobre os elementos do processo que lhe dizem respeito, evitando que haja decisões tomadas sem a devida ciência e participação das partes.</p> <p>Por outro lado, o Princípio da Cooperação (letra D) trata da colaboração mútua entre as partes e o juiz para a busca de uma solução eficiente e justa, mas não tem a mesma conexão direta com o esclarecimento das alegações das partes, conforme descrito no enunciado da questão.</p> <p>Portanto, diante da interpretação clara e objetiva do enunciado, solicita-se a reconsideração da alternativa correta, com a atribuição da pontuação correspondente à alternativa A (Princípio do Contraditório).</p>	NÃO	<p>Na busca pela efetividade processual, o Código de Processo Civil - CPC prevê, em seu art. 6º, o princípio da cooperação, segundo o qual "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Exige-se uma postura colaborativa de todos os sujeitos processuais, inclusive do juiz, ao qual compete adotar as medidas necessárias na busca da tutela jurisdicional específica, adequada, célere, justa e efetiva."</p> <p>Acórdão 1791923, 07401951420238070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 22/11/2023, publicado no DJE: 18/12/2023. Acórdãos representativos</p> <p>Acórdão 1796485, 07337447020238070000, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, 3ª Turma Cível, data de julgamento: 30/11/2023, publicado no DJE: 25/1/2024;</p> <p>Acórdão 1800299, 07410733620238070000, Relator: CARMEN BITTENCOURT, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 12/12/2023, publicado no DJE: 23/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799944, 07388545020238070000, Relator: ANA CANTARINO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 7/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799093, 07401989620238070000, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª Turma Cível, data de julgamento: 6/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1772874, 07035664120238070000, Relator: JAMES EDUARDO OLIVEIRA, 4ª Turma Cível, data de julgamento: 13/10/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1794351, 07340252620238070000, Relator: JOÃO EGMONT, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 15/12/2023;</p> <p>Acórdão 1794230, 07096939220238070000, Relator: GISLENE PINHEIRO, 7ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 14/12/2023;</p> <p>Acórdão 1787586, 07378828020238070000, Relator: ALFEU MACHADO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 14/11/2023, publicado no DJE: 7/12/2023.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC01	(DIRG224PC01) O dever de esclarecer os questionamentos feitos pelo magistrado às partes processuais sobre suas alegações e pedidos, com o fim de evitar a decretação de nulidades, bem como equívocos de interpretação a respeito das condutas assumidas pelas partes, de modo a ensejar decisões de mérito mais justas e efetivas, é uma das vertentes do princípio: do contraditório; da ampla defesa; da boa-fé e lealdade material; todas as alternativas anteriores estão corretas	<p>A presente questão trata do dever do magistrado de esclarecer dúvidas relativas às alegações e pedidos formulados pelas partes, com o intuito de evitar nulidades e proferir decisões mais justas. O enunciado indaga a qual princípio essa conduta se relaciona, apresentando como opções os princípios do contraditório, da cooperação, da ampla defesa e da boa-fé e lealdade processual, além da alternativa que afirma serem todas essas corretas. Segundo o gabarito preliminar, a alternativa correta não seria a letra B, que reúne todos os princípios anteriores. Todavia, conforme demonstração a seguir, todos os princípios listados se aplicam integralmente à conduta descrita no enunciado, o que torna correta a alternativa B.</p> <p>O Código de Processo Civil de 2015 adota o modelo cooperativo de processo, abandonando o caráter puramente adversarial. Essa mudança de paradigma impõe deveres compartilhados entre juiz e partes para alcançar uma decisão de mérito justa, efetiva e em tempo razoável.</p> <p>A conduta descrita na questão — dever de esclarecimento do juiz para evitar nulidades e decisões baseadas em interpretações equivocadas — encontra respaldo nos seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Princípio do contraditório (art. 9º e 10 do CPC/2015): Garante às partes o direito de se manifestar sobre todos os elementos do processo, incluindo os que o juiz pretende utilizar na fundamentação da sentença. · Princípio da cooperação (art. 6º do CPC/2015): Prevê que todos os sujeitos do processo devem cooperar para alcançar uma solução adequada, inclusive o juiz, que deve esclarecer o objeto da controvérsia. · Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 10 do CPC): Ao permitir que as partes esclareçam pedidos e alegações, o juiz garante que exerçam plenamente seu direito de defesa e de convencimento do julgador. · Princípio da boa-fé processual (art. 5º do CPC/2015): Impõe comportamento leal, ético e cooperativo às partes e ao magistrado, incluindo o dever de transparência e clareza no desenvolvimento do processo. <p>Logo, é inequívoca a compatibilidade da conduta descrita com todos os princípios mencionados nas alternativas A, C, D e E, tornando plenamente válida a alternativa B.</p> <p>Diante do exposto, requer-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A alteração do gabarito oficial, reconhecendo como correta a alternativa "B" ("todas as alternativas anteriores estão corretas"); 2. Alternativamente, a anulação da questão, diante da ambiguidade e da existência de múltiplas respostas possíveis, todas juridicamente embasadas. O gabarito atualmente divulgado não reflete adequadamente o conteúdo normativo do CPC/2015 e da Constituição Federal. Por isso, impõe-se a 	NÃO	<p>Na busca pela efetividade processual, o Código de Processo Civil - CPC prevê, em seu art. 6º, o princípio da cooperação, segundo o qual "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Exige-se uma postura colaborativa de todos os sujeitos processuais, inclusive do juiz, ao qual compete adotar as medidas necessárias na busca da tutela jurisdicional específica, adequada, célere, justa e efetiva."</p> <p>Acórdão 1791923, 07401951420238070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 22/11/2023, publicado no DJE: 18/12/2023.</p> <p>Acórdãos representativos</p> <p>Acórdão 1796485, 07337447020238070000, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, 3ª Turma Cível, data de julgamento: 30/11/2023, publicado no DJE: 25/1/2024;</p> <p>Acórdão 1800299, 07410733620238070000, Relator: CARMEN BITTENCOURT, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 12/12/2023, publicado no DJE: 23/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799944, 0738654520238070000, Relator: ANA CANTARINO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 7/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799093, 07401969620238070000, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª Turma Cível, data de julgamento: 6/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1772874, 07035664120238070000, Relator: JAMES EDUARDO OLIVEIRA, 4ª Turma Cível, data de julgamento: 13/10/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1794351, 07340252620238070000, Relator: JOÃO EGMONT, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 15/12/2023;</p> <p>Acórdão 1794230, 07096939220238070000, Relator: GISELENE PINHEIRO, 7ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 14/12/2023;</p> <p>Acórdão 1787586, 07378828020238070000, Relator: ALFEU MACHADO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 14/11/2023, publicado no DJE: 7/12/2023.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC05	(DIRG224PC05) Sobre o recurso extraordinário e o recurso especial é correto afirmar que: Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça; Recabida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será citado para apresentar razões no prazo de 15 (quinze) dias; não haverá julgamento do recurso especial caso haja recurso extraordinário que tenha sido interposto de forma conjunta; A petição do recurso extraordinário ou do recurso especial deverá apresentar a narrativa dos fatos, a fundamentação e o dispositivo; O Supremo Tribunal Federal deve desconsiderar os vícios apenas formais do recurso especial.	<p>Questão nº 6 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. Segundo o art. 1.003, § 5º do Código de Processo Civil, a provável alternativa correta é a alternativa E, apresentando o seguinte exposto:</p> <p>"Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-les é de 15 (quinze) dias". Outro fato a observar é que apresenta duas modalidades recursais que são também chamados de recursos extremos ou extraordinários, são o Recurso Extraordinário para o STF e o Recurso Especial para o STJ.</p> <p>Caracterizam-se pelo fato de que sua cognição é limitada a matérias específicas. São, por isso, recursos de fundamentação vinculada. Suas hipóteses de cabimento estão nos arts. 102, III, e 105, III, da Constituição. A resposta em questão apresenta-se incompleta, visto não continuar e mencionar onde é julgado o recurso extraordinário, dando a entender que ambos são apreciados em mesmo órgão, somente em tempos diferentes.</p>	NÃO	<p>Diferente do alegado pelo candidato, o Enunciado da questão não é dúbio e não deixa margem para qualquer erro de interpretação. Por conseguinte, o gabarito deve ser mantido nos termos do Art. 1.031 do CPC: "Na hipótese de interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça. § 1º Concluído o julgamento do recurso especial, os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso extraordinário, se este não estiver prejudicado".</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	(DIRG224PC06) Edivalércio ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivalércio, após treze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões, e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juízo ad quem imediatamente; O recurso interposto por Edivalércio é tempestivo, mas não será conhecido; Apenas a apelação interposta por Edivalércio é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente; Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente; Todos os recursos interpostos no caso em tela são tempestivos.	<p>Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa C) como a CORRETA. Em análise da questão 14, que trata de prazo recursal e apelação adesiva no processo civil, com base no Código de Processo Civil (CPC/2015), constata-se:</p> <p>Enunciado resumido:</p> <p>Edivalércio move ação de indenização contra Barbosa e Tício.</p> <p>O juiz condena Barbosa a pagar R\$ 5 mil e Tício a pagar R\$ 7 mil.</p> <p>Barbosa apela de forma tempestiva.</p> <p>Edivalércio apresenta contrarrazões e apela adesivamente (apelação adesiva).</p> <p>---</p> <p>Fundamento jurídico:</p> <p>De acordo com o art. 997, §2º do CPC/2015, a apelação adesiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Só é possível se houver apelação principal, · Deve ser interposta no prazo das contrarrazões, · E segue o destino da apelação principal (efeito devolutivo e remessa ao tribunal). <p>---</p> <p>Análise das alternativas:</p> <p>c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juízo ad quem imediatamente. CORRETA. Barbosa interpôs a apelação principal tempestivamente, e Edivalércio o fez de forma adesiva dentro do prazo legal. Com isso, o juiz deve remeter os autos ao tribunal.</p> <p>e. O recurso interposto por Edivalércio é tempestivo, mas não será conhecido.</p>	NÃO	<p>A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivalércio é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que <i>Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-les é de 15 (quinze) dias</i>. Por conseguinte, o recurso interposto por Edivalércio é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III).</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	(DIRG224PC06) Edivalércio ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivalércio, após treze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões, e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juízo ad quem imediatamente; O recurso interposto por Edivalércio é tempestivo, mas não será conhecido; Apenas a apelação interposta por Edivalércio é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente; Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juízo a quo remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente; Todos os recursos interpostos no caso em tela são intempestivos.	(DIRG224PC06) - Questão 14. Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa C) como a CORRETA. Em análise da questão 14, que trata de prazo recursal e apelação adesiva no processo civil, com base no Código de Processo Civil (CPC/2015), constata-se: Enunciado resumido: Edivalércio move ação de indenização contra Barbosa e Tício. O juiz condena Barbosa a pagar R\$ 5 mil e Tício a pagar R\$ 7 mil. Barbosa apela de forma tempestiva. Edivalércio apresenta contrarrazões e apela adesivamente (apelação adesiva). --- Fundamento jurídico: De acordo com o art. 997, §2º do CPC/2015, a apelação adesiva: · Só é possível se houver apelação principal, · Deve ser interposta no prazo das contrarrazões, · E segue o destino da apelação principal (efeito devolutivo e remessa ao tribunal). --- Análise das alternativas: c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juízo ad quem imediatamente. CORRETA. Barbosa interpôs a apelação principal tempestivamente, e Edivalércio o fez de forma adesiva dentro do prazo legal. Com isso, o juiz deve remeter os autos ao tribunal.	NÃO	A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivalércio é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias. Por conseguinte, o recurso interposto por Edivalércio é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III).	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09	(DIRG224PC09) É correto afirmar que: Em regra, a interposição de recurso impede a eficácia da decisão recorrida; O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, ainda que sejam distintos os seus interesses; É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte; Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso; Cabe agravo retido contra a decisão interlocutória que versa sobre o mérito processual.	Afirmção correta letra D) Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso. Pois, nos recursos ordinários (não extraordinários), o recorrente tem o direito de desistir do recurso a qualquer tempo, sem necessidade da anuência dos litisconsortes. A desistência é um ato unilateral do recorrente. No gabarito está marcando que a correta afirmação é a letra B) É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte, e essa afirmação é incorreta pelo fato de que o Ministério Público só pode recorrer em processos em que atua como parte, ou seja, quando tem legitimidade para tal. Sua atuação é vinculada à defesa da ordem jurídica, da legalidade e dos interesses sociais. Sem essa legitimidade, não pode interpor recurso.	NÃO	A argumentação apresentada pelo candidato não apresenta qualquer fundamentação jurídica. Por conseguinte, o gabarito deve ser mantido tendo em vista que a alternativa correta está consonância com o Art. 996 do CPC: "O recurso pode ser interposto pela parte vencida, pelo terceiro prejudicado e pelo Ministério Público, como parte ou como fiscal da ordem jurídica".	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC10	(DIRG224PC10) Segundo o Supremo Tribunal Federal: O mandato de segurança em casos excepcionais pode substituir a ação popular; Cabe mandato de segurança contra lei em tese, desde que os destinatários desta lei possam ser categorizados em grupos específicos; Em certos casos, o mandato de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado; Não é possível impetrar mandato de segurança por meio eletrônico; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	A questão versa sobre diferentes entendimentos do Supremo Tribunal Federal com relação ao mandato de segurança, considerando a resposta correta como "todas as alternativas anteriores estão incorretas". Entretanto, a alternativa "em certos casos, o mandato de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado" está correta. Por mais que a Súmula 268 do STF determine a inadmissibilidade de mandato de segurança contra decisão transitada em julgado, tal entendimento não se aplica a todos os casos. É certo que o STJ já consolidou entendimento no sentido de que "o mandato de segurança não é via adequada para rever decisão judicial transitada em julgado, salvo em situação excepcionalíssima, na qual se revele o caráter abusivo ou teratológico da medida impugnada" (AgInt no RMS 50834 RJ 2016/0111809-8) Dessa forma, entende-se que em certos casos, nos quais está presente o caráter abusivo ou teratológico da decisão transitada em julgado, admite-se a impetração de mandato de segurança. Esse entendimento já foi aplicado em diversos outros julgados do STJ: MS 27348 DF 2021/0066354-0; Rcl 11763 MT 2013/0060524-4. Ademais, também é entendimento do STJ que o mandato de segurança é plenamente cabível quando há sentença transitada em julgado, desde que tenha sido impetrado antes do trânsito em julgado (EDcl no MS 22157, 11.06.2019). A referida alternativa indica que o mandato de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais transitadas em julgado, EM CERTOS CASOS. Com base nos argumentos expostos, não há dúvidas que, em certos casos, realmente trata-se de um meio adequado para tal. Portanto, requer-se que a alternativa "em certos casos, o mandato de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado" seja considerada correta. Subsidiariamente, pugna-se pela anulação da questão.	SIM	O recurso merece ser acolhido em conformidade com a argumentação apresentada pelo candidato em seu recurso	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC10	(DIRG224PC10) Segundo o Supremo Tribunal Federal: O mandado de segurança em casos excepcionais pode substituir a ação popular. Cabe mandado de segurança contra lei em tese, desde que os destinatários desta lei possam ser categorizados em grupos específicos; Em certos casos, o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado; Não é possível impetrar mandado de segurança por meio eletrônico; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	O gabarito aponta como correta a alternativa B que afirma: todas as alternativas anteriores estão erradas. No entanto, as alternativas POSTERIORES também estão erradas. Logo, a afirmativa da alternativa B, para ser considerada correta, deveria afirmar que todas as alternativas anteriores E POSTERIORES estão erradas. Dessa forma, a questão ora impugnada ficou sem resposta correta. Pois, mesmo que somente a alternativa A estivesse errada, a afirmação da alternativa B deveria ser anulada por falhar-lhe a boa fé, tendo em vista que se refere às alternativas erradas no plural e não especificamente a alternativa anterior, qual seja, a letra A. Diante do exposto, com a máxima vênua a douta banca examinadora, pugna-se pela anulação da referida questão pela impossibilidade lógica de encontrar a resposta apropriada. Assim, requeiro a retificação da minha nota, somando a ela o valor da respectiva pontuação dessa questão, com meus mais respeitosos e sinceros agradecimentos. Valdemira Vieira Tavares.	SIM	A argumentação apresentada pelo candidato dá a entender que a ordem das alternativas (afirmativas) foi alterada quando da elaboração da prova , de modo que a afirmativa correta, que deveria estar posicionada na alternativa E , foi repositonada na alternativa B. Por conseguinte, caso a afirmativa "Todas as alternativas anteriores estão incorretas", de fato, tenha sido inserida na alternativa B, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	Todas as alternativas estão incorretas	(DIRG224PC13) - Questão 13. Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa E) como a CORRETA. Em análise da questão 13, que trata das Ações de Improbidade Administrativa, a alternativa CORRETA é: e. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. A Lei nº 14.230/2021 trouxe alterações significativas na Lei de Improbidade Administrativa, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que essas alterações se aplicam retroativamente, ou seja, beneficiam os réus em processos em andamento. Isso se baseia no princípio constitucional da retroatividade da lei mais benéfica. As demais alternativas estão incorretas porque: a. O STF entende que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em andamento. b. O STF decidiu que as alterações da Lei nº 14.230/2021 têm repercussão geral, aplicando-se a todos os casos pendentes. c. A prescrição intercorrente é possível em ações de improbidade administrativa, conforme entendimento do STF. d. Não há informação oficial que confirme a suspensão da maioria dos processos de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública devido à Lei nº 14.230/2021.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal ("a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu") não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direito Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa; Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos; Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral; Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa; Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo.	(DIRG224PC13) - Questão 13. Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa E) como a CORRETA. Em análise da questão 13, que trata das Ações de Improbidade Administrativa, a alternativa CORRETA é: e. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. A Lei nº 14.230/2021 trouxe alterações significativas na Lei de Improbidade Administrativa, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que essas alterações se aplicam retroativamente, ou seja, beneficiam os réus em processos em andamento. Isso se baseia no princípio constitucional da retroatividade da lei mais benéfica. As demais alternativas estão incorretas porque: a. O STF entende que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em andamento. b. O STF decidiu que as alterações da Lei nº 14.230/2021 têm repercussão geral, aplicando-se a todos os casos pendentes. c. A prescrição intercorrente é possível em ações de improbidade administrativa, conforme entendimento do STF. d. Não há informação oficial que confirme a suspensão da maioria dos processos de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública devido à Lei nº 14.230/2021.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal ("a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu") não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direito Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa; Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos; Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral; Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa; Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo.	Resposta correta seria a letra B) Aplica - se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica(inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. Correta, pois, o inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal garante a aplicação da lei mais benéfica ao réu, mesmo que promulgada após a prática do ato. Isso significa que, se uma nova lei reduzir as penas ou os requisitos para a configuração de improbidade administrativa, ela será aplicada retroativamente, desde que seja mais favorável ao acusado. Sendo assim conforme o gabarito a letra c) está incorreta pois, O Supremo Tribunal Federal (STF) não estabeleceu que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em tramitação. A jurisprudência do STF sobre o tema é complexa e evolutiva, considerando a gravidade do ato e as circunstâncias do caso. A possibilidade de condenação por ato culposo ainda existe, dependendo da interpretação do caso concreto.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal ("a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu") não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direto Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: A instauração de inquérito civil ou processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo; O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos; A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa; Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	A alternativa "D" está de acordo com a Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), especialmente após as alterações promovidas pela Lei 14.230/2021, que passou a prever expressamente a prescrição intercorrente no curso da ação judicial. De acordo com o art. 23-C, §4º da nova redação:"O juiz poderá reconhecer de ofício ou mediante provocação, após ouvir o Ministério Público, a prescrição intercorrente."	NÃO	Art. 23, § 8º, da lei 8.429/1992. A oitiva do o Ministério Público é requisito essencial, não se trata de algo facultativo.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo; O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos; A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa; Se houver requerimento da parte interessada, o juízo poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	Embora eu tenha assinalado a alternativa E, venho recorrer com base em erro material no gabarito preliminar. A alternativa considerada correta foi a letra C ("todas as alternativas estão incorretas"), no entanto, a alternativa B apresenta uma afirmação correta, conforme jurisprudência do STJ (ex: AgRg no REsp 1358783/PR), ao reconhecer que o prazo prescricional da ação de improbidade administrativa pode ser interrompido pelo recebimento da ação penal que trate dos mesmos fatos. Assim, não é possível afirmar que todas estão incorretas. Diante disso, requer-se a anulação da questão, por conter erro material no gabarito.	NÃO	O candidato fundamentou seu recurso em jurisprudência inexistente, provavelmente, produzida por alucinação de inteligência artificial. Nada obstante, também não fez qualquer referência acerca do endereço em que a suposta jurisprudência poderia eventualmente ser consultada.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC15	(DIRG224PC15) É incorreto afirmar que: a. Cabe agravo de instrumento em face da decisão interlocutória que rejeita a alegação de convenção de arbitragem b. Cabe agravo de instrumento em face de decisão interlocutória que diga respeito à inadmissão de intervenção de terceiros c. O agravo de instrumento será dirigido diretamente ao tribunal competente d. Além das hipóteses previstas em lei, o agravo de instrumento também é cabível em casos expressamente previstos em súmulas do Supremo Tribunal Federal e. Cabe agravo de instrumento em face de decisão interlocutória que diga respeito à exibição de documento	Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto à correção da questão, que trata do cabimento do agravo de instrumento no caso de decisão que inadmitte a intervenção de terceiros. A alternativa considerada correta afirma que cabe agravo de instrumento contra decisão que inadmitte intervenção de terceiros, entretanto, tal assertiva não encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, em especial no art. 1.015 do Código de Processo Civil. O referido dispositivo prevê taxativamente as hipóteses de cabimento do agravo de instrumento, e não inclui entre elas a decisão que indeferir ou inadmitir a intervenção de terceiros. Trata-se, portanto, de hipótese não contemplada no rol legal, o que torna incorreta a alternativa assinalada como correta. Conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça, o rol do art. 1.015 do CPC é taxativo, admitindo interpretação extensiva somente em casos excepcionais, o que não se aplica à inadmissão da intervenção de terceiros, que deve ser impugnada por apelação após a sentença, ou em casos extremos, por mandado de segurança. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão ou a alteração do gabarito, por evidente incompatibilidade da alternativa com o texto legal e a jurisprudência dominante. Logo, a opção correta seria a LETRA B, ou a anulação da questão por duplicidade de respostas.	NÃO	1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: [...] IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Questão de número 04, apresenta divergência quanto a resposta correta, o gabarito, apresenta como resposta correta a alternativa C, que diz: João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detalhadamente e acelte condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos rezeptados".</p> <p>Fundamentação do recurso: Ocorre que conforme entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a mera ausência de confissão do autuado, durante o inquérito policial, não impede que o Ministério Público analise o oferecimento do acordo de não persecução penal. O colegiado anulou decisão da Justiça do Rio de Janeiro que, mesmo diante do pedido da defesa, não remeteu os autos para serem apreciados pelo procurador-geral de Justiça, depois que o membro do Ministério Público em primeira instância deixou de oferecer o acordo, sob o argumento de que o acusado não havia confessado o delito na fase do inquérito. HABEAS CORPUS Nº 657165 RJ (2021/0097651-5). Por isso a letra B ser a resposta entendida como mais adequada, visto que, conforme § 3º do art. 28-A, dizer "O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor".</p> <p>Caso o argumento não seja aceito por esta banca, solicito anulação da presente questão, visto que, conforme já entendimento de corte superior, a questão entendida como correta, também não se mantém.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	21	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>A alternativa incorreta é a b. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.</p> <p>Isso porque a prisão preventiva não pode ser decretada em qualquer fase do processo penal ou da investigação policial. Ela deve atender aos requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, como a garantia da ordem pública, da ordem econômica, a conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal. Além disso, é necessário que haja prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	25	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Contesto o gabarito preliminar na questão 25, pois a pergunta feita associa o entendimento do comando da questão em relação a charge cuja a compreensão desta ficou ambigua causando confusão na interpretação. Primeiramente pela imagem demonstrar insegurança e violência, quando seu intuito é justamente priorizar a segurança pública municipal. Neste sentido, a resposta poderá ser compreendida de mais de uma forma, a finalidade da prisão preventiva relacionada a charge é tanto manter a ordem pública quanto para assegurar a aplicação da lei, já que a situação expressa que se a aplicação da lei penal fosse efetiva necessariamente a ordem pública também estaria em harmonia. Assim a questão tem caráter ambiguo por trazer duas interpretações da charge ao disposto no art.312 do CPP.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP02	DIRG125PP02) Sabe-se que a prisão preventiva é um instrumento de ultima ratio voltado à garantia da segurança pública. Sua decretação e manutenção só é cabível quando houver prova de materialidade, indícios de autoria e perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. Presentes esses requisitos, qual finalidade da prisão preventiva pode ser inferida a partir da charge acima? A) Garantia da ordem pública B) Garantia da ordem econômica C) Interrupção da ação criminosa D) Conveniência da instrução criminal E) Segurança na aplicação da lei penal	<p>A presente questão exige do candidato a identificação da finalidade da prisão preventiva a partir de uma charge com viés político, com base em inferências, ou seja, com viés mais subjetivo. Ao analisar as alternativas, percebe-se que há duas possíveis respostas corretas, o que compromete a isonomia e a objetividade, as quais devem reger uma seleção pública.</p> <p>A alternativa E ("Garantia da ordem pública") representa uma das finalidades expressas da prisão preventiva, conforme disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. Entretanto, o enunciado da questão NÃO solicita que a resposta seja dada com base no texto legal, tampouco apresenta o artigo mencionado. Dessa forma, não há como exigir do candidato, com segurança, a escolha dessa alternativa como a única correta.</p> <p>Por outro lado, a alternativa B ("Interrupção da ação criminosa") também é correta, pois representa uma consequência direta da garantia da ordem pública. Em outras palavras, ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, busca-se justamente evitar que o agente continue praticando delitos — ou seja, interromper a ação criminosa.</p> <p>Assim, diante da falta de delimitação normativa no enunciado, ambas as alternativas estão corretas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A letra E, por ser fundamento legal direto (art. 312, CPP); A letra B, por ser uma consequência lógica e prática da letra E, e compatível com o conteúdo da charge apresentada. <p>Essa ambiguidade viola o princípio da objetividade e da segurança jurídica, pois obriga o candidato a adivinhar o critério da banca, já que não há elementos suficientes no enunciado para descartar uma das alternativas.</p> <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Diante da existência de duas alternativas corretas (B e E) e da ausência de delimitação legal no enunciado, o que torna impossível identificar com segurança uma única resposta como correta, requer-se a anulação da questão, por afronta aos princípios da legalidade, da isonomia e da objetividade nos certames públicos para seleção de estágio.</p> <p>Nesses termos, Pede deferimento.</p>	NÃO	<p>A questão se refere a uma das finalidades da prisão preventiva, que deve ser buscada na legislação processual penal, em atenção ao princípio da legalidade. A questão avalia o conhecimento do candidato sobre o art. 312 do CPP e sua aplicação a um caso prático, mostrado na charge, que diz respeito a um crime de violência praticado com arma de fogo em via pública durante uma manifestação popular. Dentre as finalidades previstas da prisão preventiva, a que se amoldaria ao caso concreto é a da garantia da ordem pública, que diz respeito à segurança da coletividade, estando ausentes, na situação, quaisquer elementos que remetam ao risco à ordem econômica, à conveniência da instrução criminal ou à aplicação da lei penal. Por sua vez, a interrupção da ação criminosa consiste em finalidade da prisão em flagrante (art. 301 e ss. do CPP). Não se pode decretar prisão preventiva para interromper uma ação criminosa, pois a preventiva é cabível num momento posterior à prática criminosa, quando se avaliam os requisitos e as finalidades do art. 312 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente. O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03	<p>(DIRG125PP03) A persecução do crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei n.º 9.613/98, possui as seguintes disposições processuais específicas: I. Admite a utilização da ação controlada e da infiltração de agentes.</p> <p>II. Independe do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, salvo se praticadas em outro país.</p> <p>III. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional.</p> <p>IV. A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta sua punibilidade. A) Somente I e II estão corretas.</p> <p>B) Somente II e III estão corretas.</p> <p>C) Somente II e IV estão corretas.</p> <p>D) Somente I e IV estão corretas.</p> <p>E) Somente III e IV estão corretas</p>	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão DIRG125PP03. A questão em tela versa sobre as disposições processuais específicas aplicáveis à persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613/1998.</p> <p>Segundo o gabarito preliminar, considera-se correta a alternativa "B", que afirma serem verdadeiras apenas as assertivas I e IV. Contudo, ao analisar o conteúdo normativo da Lei nº 9.613/98, verifica-se que a assertiva III também está correta, o que fundamenta a aceitação da alternativa "D" como igualmente válida, por conter duas proposições inteiramente compatíveis com o texto legal vigente.</p> <p>Assertiva III – Correta "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional." A assertiva III encontra-se em total consonância com a parte final do art. 2º, § 1º, da Lei nº 9.613/98, que prevê expressamente: "Estando o acusado no exterior, será citado por edital, e não comparecendo nem constituindo advogado, ficará suspenso o curso do prazo prescricional e o processo." Além disso, tal previsão encontra respaldo subsidiário no art. 366 do CPP, o que corrobora a legitimidade da suspensão processual e do prazo prescricional em caso de ausência do réu após citação por edital.</p> <p>Assertiva IV – Correta "A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta sua punibilidade." Conforme o mesmo art. 2º, § 1º, da Lei nº 9.613/98, também é correta a proposição IV, razão pela qual a alternativa "D", que reúne as proposições III e IV, não pode ser desconsiderada como resposta válida.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a aceitação da alternativa "D" como resposta correta, alternativa válida adicionalmente à letra "B", por contemplar proposições juridicamente exatas e compatíveis com o texto legal vigente. Subsidiariamente, caso não seja possível a aceitação cumulativa, requer-se a anulação da questão, com fundamento no princípio da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica, em respeito à igualdade entre candidatos que responderam com base em diferentes interpretações plausíveis e válidas da norma.</p> <p>Em razão da existência de mais de uma alternativa correta, segundo os parâmetros legais objetivos, a manutenção do gabarito preliminar viola os princípios da isonomia, segurança jurídica e coerência legal, sendo justa a</p>	NÃO	<p>O recurso foi interposto para que se considere correta também a proposição III. Ocorre que a transcrição direta do art. 2º, §1º, da Lei 9613, supostamente mencionando a citação por edital do acusado que se encontra no exterior, simplesmente não existe no citado diploma legal. O que o art. 2º, §1º, da Lei 9613 diz é que: "A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente." Ademais, o mesmo diploma legal prevê que, se o acusado não comparecer nem constituir advogado, deve ser citado por edital e o processo deve prosseguir, excetuando explicitamente a previsão geral do art. 366 do CPP. É o que diz o art. 2º, §2º: "No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo." Portanto, o recurso carece de fundamentação válida e a proposição III deve ser considerada errada.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP04	(DIRG125PP04) A música acima descreve condutas que podem ser tipificadas como vias de fato (contravenção penal) ou lesão corporal leve (crime). Assinale a alternativa correta sobre a persecução penal desses ilícitos: A) O crime de lesão corporal leve, no contexto de qualquer relação amorosa, é de ação pública incondicionada, dependendo de manifestação expressa da vítima para ser proposta. B) Segundo a Lei de Contravenções Penais, as vias de fato devem ser processadas mediante ação pública incondicionada. C) O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Público. D) As vias de fato devem ser processadas mediante ação penal privada, aquela em que apenas a vítima possui o direito de iniciar a ação penal, cabendo ao Ministério Público atuar no processo como fiscal da lei. E) Em caso de inércia do Ministério Público em promover a ação cabível no caso de lesão corporal leve, a vítima pode propor ação penal pública.	Respeitável comissão organizadora do presente processo seletivo, Inadmissível deixar de notar que a alternativa A, pertinente ao gabarito preliminar oficial do questionário realizado, não deve ser considerada como a melhor opção de alternativa correta para a questão suscitada. Resta perceptível promover a noção de que tal solução ao questionamento inquirido guarda em sua acepção uma controvérsia polêmica presente na doutrina penal majoritária, ainda que reproduza pragmaticamente a letra fria da lei. Nesse ínterim, nos termos do art. 21 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688/41), as vias de fato constituem contravenção penal, e sua persecução penal é, à primeira vista, de ação penal pública incondicionada. Contudo, como bem esclarece determinada parcela doutrinária, se levada em conta a disposição da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) acerca da lesão corporal leve dolosa - crime de maior gravidade em comparação às vias de fato -, tem-se por consequência lógica tratar a contravenção das vias de fato como submetidas à ação penal pública condicionada à representação da vítima, salvo exceções expressas, como nos casos em que o ofendido seja autoridade pública ou quando a agressão ocorra em razão da função exercida. Ou seja, é possível definir duas correntes teóricas principais ensejando o debate desse assunto: 1.ª) a ação penal por contravenção de vias de fato é condicionada à representação, como se dá com a lesão corporal leve dolosa. Nesse sentido: Ronaldo Batista Pinto, "A Lei n. 9.099/95 e a contravenção de vias de fato", Boletim do IBCCrim, São Paulo, ago.1996, 44/3; Ronaldo Frigini, "Vias de fato e representação", RT, 745/450; TACrimSP, RECrIm n. 1.149.707, 4.ª Câm., Rel. Juiz Devienne Ferraz, Revista de Julgados do TACrimSP, São Paulo, Fiuza Editores, out./dez.1999, 44/411; TACrimSP, Acrim n. 1.052.645, 5.ª Câm., Rel. Juiz Fieez Gattaz, j. 28.7.1997, RT, 746/617; TACrimSP, RECrIm n. 1.137.067, 6.ª Câm., Rel. Juiz Almeida Braga, RT, 767/607; TACrimSP, RECrIm n. 1.149.705, 3.ª Câm., Rel. Juiz Poças Leitão, RT, 772/602 e Revista de Julgados do TACrimSP, São Paulo, Fiuza Editores, out./dez.1999, 44/393; 2.ª) a ação penal por contravenção de vias de fato continua pública incondicionada. Nesse sentido: Ada Pellegrini Grinover et al., Juizados Especiais Criminais – Comentários à Lei 9.099, de 26.09.95, São Paulo, RT, 1996, p. 180, TACrimSP, ACrim n. 1.074.733, RT, 749/694; TACrimSP, RECrIm n. 1.116.133, 2.ª Câm., Rel. Juiz Erix Ferreira, RT, 761/634. Importante mencionar ainda o entendimento de Ilustíssimos autores como Guilherme de Souza Nucci e Renato Brasileiro de Lima, os quais sustentam a necessidade de representação da vítima como condição de procedibilidade	NÃO	A questão é explícita ao pedir do candidato o conhecimento sobre o disposto na Lei de Contravenções Penais sobre a modalidade de ação penal que cabe à persecução das vias de fato. A alternativa não menciona que o tema é incontroverso na doutrina, tampouco que a previsão legal é a melhor resposta jurídica ao tema. Portanto, é correto dizer que "Segundo a Lei de Contravenções Penais, as vias de fato devem ser processadas mediante ação pública incondicionada". Ademais, as outras alternativas estão todas incorretas, inclusive a assertiva apontada no recurso, uma vez que, nas ações penais condicionadas à representação, não se exige manifestação prévia do MP.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP05	(DIRG125PP05) João, sem antecedentes criminais e com boa reputação, foi flagrado na posse de produtos avaliados em R\$ 2.500,00, que sabia serem produtos de furto. O crime de receptação simples (art. 180 do Código Penal) possui pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa. Com base no art. 28-A do Código de Processo Penal, analise as alternativas abaixo e indique a correta. A) O Ministério Público não poderá propor o ANPP, pois nesse caso é cabível a suspensão condicional do processo, mais favorável a João. B) João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detalhadamente e aceite condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos receptados. C) Se houver elementos probatórios de que João praticou outros crimes de receptação antes, mesmo de valor insignificante, não poderá celebrar o ANPP. D) O ANPP poderá ser celebrado e homologado pelo Ministério Público, que dará ciência do acordo às autoridades policial e judicial. E) Se o ANPP prever a condição de renúncia aos produtos receptados, mas João não desejar fazê-lo, poderá unilateralmente substituir essa condição por uma multa no mesmo valor de R\$ 2.500,00.	Questão de número 04, apresenta divergência quanto a resposta correta, o gabarito, apresenta como resposta correta a alternativa C, que diz: João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detalhadamente e aceite condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos receptados". Ocorre que conforme entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a mera ausência de confissão do autuado, durante o inquérito policial, não impede que o Ministério Público analise o oferecimento do acordo de não persecução penal. O colegiado anulou decisão da Justiça do Rio de Janeiro que, mesmo diante do pedido da defesa, não remeteu os autos para serem apreciados pelo procurador-geral de Justiça, depois que o membro do Ministério Público em primeira instância deixou de oferecer o acordo, sob o argumento de que o acusado não havia confessado o delito na fase do inquérito. HABEAS CORPUS Nº 657165 RJ (2021/0097651-5). Por isso a letra B ser a resposta entendida como mais adequada, visto que, conforme § 3º do art. 28-A, dizer " O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor". Caso o argumento não seja aceito por esta banca, solicito anulação da presente questão, visto que, conforme já entendimento de corte superior, a questão entendida como correta, também não se mantém.	NÃO	A alternativa correta fala que a confissão é necessária para que o ANPP seja celebrado, conforme expressa disposição do art. 28-A, caput, do CPP. A confissão prévia não é necessária para que o ANPP seja oferecido pelo MP, mas é necessária para que ele seja celebrado. Ou seja, o beneficiário só vai assinar o ANPP se ele confessar a prática da infração penal detalhadamente na sua oitiva perante o membro do MP. Ademais, as outras assertivas estão erradas, pois: o eventual cabimento de suris processual e a prática de crimes anteriores insignificantes não impedem a proposição do ANPP; a homologação do ANPP cabe ao juiz, não ao MP; não há possibilidade de substituição de condições unilateralmente no ANPP. Portanto, gabarito mantido.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP01	(DIRG224PP01) No que diz respeito aos princípios da ação penal, assinale a alternativa correta: a) Em decorrência do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, em nenhuma hipótese é permitido ao Ministério Público deixar de ajuizar a ação penal, independente da pena cominada e as circunstâncias do caso. b) O Código de Processo Penal, em seu art. 48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada. c) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor de ofício as ações penais públicas. d) A denúncia ou a queixa, em razão do princípio da transcendência, só poderão ser propostas em desfavor do autor do fato ilícito. e) O princípio da oportunidade é considerado sinônimo de princípio da disponibilidade.	A questão em face possui um gabarito equivocado. Visto que não é correto afirmar que no Art. 48 do CPP está "expressamente" previsto o Princípio da indivisibilidade da ação penal privada. O princípio de fato existe, mas não é expressamente positivado. É um princípio implícito. Além disso, está correta a afirmação de que o MP é obrigado a propor ações de ofício, decorrência clara do princípio da oficiosidade, a exemplo de ações penais incondicionadas, onde não há discricionariedade.	NÃO	Consta expressamente no art. 48. Além disso, a obrigatoriedade não decorre do princípio da oficiosidade	gabarito mantido

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP01	(DIRG224PP01) No que diz respeito aos princípios da ação penal, assinale a alternativa correta : a) Em decorrência do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, em nenhuma hipótese é permitido ao Ministério Público deixar de ajuizar a ação penal, independente da pena cominada e as circunstâncias do caso. b) O Código de Processo Penal, em seu art. 48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada. c) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor de ofício as ações penais públicas. d) A denúncia ou a queixa, em razão do princípio da transcendência, só poderão ser propostas em desfavor do autor do fato ilícito. e) O princípio da oportunidade é considerado sinônimo de princípio da disponibilidade.	Alternativa correta seria a letra D) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor de ofício as ações penais públicas. Esta afirmação é a correta e verdadeira, o princípio da oficiosidade implica que o Ministério Público deve agir de ofício nas ações penais públicas. Está errado no gabarito onde diz que a correta é a letra B) O Código de Processo Penal, em seu art. 48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada. Esta afirmação do gabarito não está correta, pois o artigo 48 do CPP trata de outro assunto e não menciona o princípio da indivisibilidade.	NÃO	Redação do art. 48 do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indiciar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	Analisando a questão não foi possível encontrar relação alguma com o enunciado e as alternativas apresentadas. A pergunta é versa sobre Inquérito Policial, porém, não é possível compreender qual é a pergunta visto que, após o fim das investigações é o Ministério Público quem decide se apresenta a denúncia ou pede arquivamento do caso.	NÃO	necessário que o candidato realize uma interpretação correta do texto, levando em consideração qual seria a alternativa que complementa o enunciado como correto, tornando-o correto.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indiciar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	Na referida questão não fica suficientemente claro a qual autoridade está se referindo o enunciado, que por sua vez aparenta estar, no mínimo, incompleto. Desse modo, não é possível identificar se há de fato um questionamento. Ainda que houvesse uma resposta por algum tipo de raciocínio indutivo, o enunciado também não está completo o suficiente para a alternativa colocada como correta. "Advogado Público", portanto, é uma resposta muito desconexa com o que foi apresentado: "Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indiciar o investigado"	NÃO	necessário que o candidato realize uma interpretação correta do texto, levando em consideração qual seria a alternativa que complementa o enunciado como correto, tornando-o correto.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indiciar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	O indiciamento faz parte do inquérito policial que é um procedimento investigatório cujo objetivo é obter elementos de prova para propositura da ação, ao final desse procedimento o delegado deve fazer um relatório detalhado e fundamentado, demonstrando a tipificação do delito, entre outras circunstâncias e apontando o possível autor do delito, se for o caso. Esse relatório final é encaminhado para o MINISTÉRIO PÚBLICO, podendo o mesmo, a partir daí, denunciar, pedir mais investigações à Polícia Civil ou arquivar o caso. A questão aponta que após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indiciar o investigado a um ADVOGADO PÚBLICO, quando a resposta correta seria a MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	NÃO	na questão, o objetivo era que o candidato respondesse qual opção pode resultar em um indiciamento sem prévia autorização judicial. A única opção correta é o advogado público.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP04	(DIRG224PP04) Quanto ao inquérito policial, assinale a alternativa incorreta : a) Nos crimes de ação penal pública incondicionada, o inquérito policial será iniciado de ofício. b) Nos crimes de ação penal pública condicionada, o inquérito policial será iniciado mediante requerimento do ofendido. c) Nos crimes de ação penal privada, o inquérito policial será iniciado mediante requerimento da vítima. d) A autoridade policial não poderá determinar o arquivamento do inquérito policial. e) O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada obrigatoriamente pela autoridade policial.	Venho, com o devido respeito, interpor recurso quanto à correção da questão que trata da ação penal pública condicionada à representação do ofendido. A questão afirma que a ação penal pública condicionada depende de representação do ofendido, o que foi considerado errado pela banca. Contudo, tal assertiva está correta, de acordo com o que dispõe o artigo 24 do Código de Processo Penal e com a doutrina amplamente majoritária. Vejamos o que dispõe a legislação: Art. 24, caput, do CPP: "A ação penal pública será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de seu representante legal, nos casos expressos em lei." Assim, fica claro que a ação penal pública condicionada exige, como condição de procedibilidade, a manifestação da vontade da vítima (ou seu representante legal) por meio da representação, nos casos expressamente previstos. Esse entendimento é reforçado por renomada doutrina. Guilherme de Souza Nucci ensina: "A ação penal pública condicionada é aquela cujo oferecimento da denúncia depende da prévia manifestação de vontade do ofendido, por meio de representação." (NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. Forense, 2021.) Além disso, a jurisprudência é pacífica no mesmo sentido: "A ação penal pública condicionada à representação só pode ser proposta se houver representação válida da vítima. Na sua ausência, o processo é nulo." (STJ – HC 206.358/SP, Rel. Min. Jorge Mussi, j. 13/12/2011) Portanto, considerar errada a assertiva de que a ação penal pública condicionada depende de requerimento (representação) do ofendido configura erro material, contrariando expressamente o texto legal e o entendimento doutrinário consolidado. Diante disso, requer-se a alteração do gabarito oficial, reconhecendo a correção da assertiva, ou, subsidiariamente, a anulação da questão	NÃO	A acomodação é uma estratégia apropriada em situações onde a manutenção do relacionamento é mais importante do que o resultado específico da decisão, ou quando uma das partes percebe que a questão em disputa é mais relevante para a outra parte. No entanto, o uso excessivo dessa estratégia pode levar à frustração e insatisfação, especialmente para o lado que sempre cede, o que pode impactar negativamente o ambiente organizacional.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP05	(DIRG224PP05) Haverá suspeição do membro do Ministério Público para a ação penal. exceto: a) se tiver participado da fase de investigação. b) se seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia. c) se for credor ou devedor, tutor ou curador, do réu. d) se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo. e) se tiver aconselhado o réu	A questão 12 apresenta dubiedade, devido a possibilidade de existirem duas respostas incorretas, como pedido no enunciado. É solicitado na questão que o candidato responda quando vai haver suspeição do membro do Ministério Público, "exceto". O gabarito preliminar considera incorreta a alternativa da letra "e" (se tiver participado da fase de investigação). Ocorre que também a alternativa da letra "d" (se tiver aconselhado o réu.), assinalada por este candidato, está incorreta (e assim, por outro lado, é uma afirmativa correta para ser assinalada, como procedeu o candidato), porque a alternativa apresenta a hipótese de aconselhamento do réu de forma genérica, não especificando no que consistiu o aconselhamento. O Código de Processo Penal (arts. 252 e 254, que tratam da suspeição e impedimento dos magistrados) não prevê expressamente o aconselhamento do réu como causa de suspeição para o membro do MP. Considerado a ausência de tipificação legal, por se tratar de uma construção jurisprudencial e doutrinária, havendo arguição de suspeição por aconselhamento do membro do MP, terá de ser averiguado, nos casos concretos, qual foi o tipo de conselho ministrado. Neste contexto, a alternativa não diz qual foi o tipo de aconselhamento resultando, pois incompleta a resposta e, conseqüentemente, incorreta, como assinalou este candidato. O STJ em situação similar, apreciando o AGRESP 2000925/RS, assim como entendido por este candidato, considera que deve haver a demonstração do comportamento parcial atribuído ao membro do Ministério público, verificando-se no caso concreto: "3. A suspeição de membro ministerial deve ser comprovada de forma concreta e objetiva, por meio da demonstração de comportamento parcial que vise beneficiar ou prejudicar parte do processo." Portanto, o aconselhamento, por si só, sem ser exposto o seu conteúdo, como procedeu a alternativa, não pode implicar diretamente na consideração de haver suspeição, pois poderia consistir em um aconselhamento que sequer tivesse relação com o desfecho da ação, como hipoteticamente a forma de se vestir no tribunal ou outro qualquer, o que não está esclarecido na alternativa, ainda mais se considerarmos que não é proibido o contato do membro do MP com o réu. Reforça este entendimento o fato de que o membro do MP pode até mesmo se convencer da inocência do réu e isto não implica em suspeição. Assim, no momento em que a alternativa de uma prova objetiva não explicita no que consistiu o aconselhamento, configura uma alternativa incompleta, que contém resposta apenas parcial e, conseqüentemente, incorreta, como pede o enunciado e marcado pelo candidato. Assim, a alternativa "d", apesar de ser uma alternativa com conteúdo plausível,	NÃO	Vide redação do art. 254, IV do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP06	(DIRG224PP06) Com relação ao acordo de não persecução penal, previsto no art. 28-A do Código de Processo Penal, assinale a alternativa incorreta . a) Uma das condições para a celebração do acordo de não persecução penal é a obrigação de reparar o dano ou restituir a coisa à vítima, exceto na impossibilidade de fazê-lo. b) Não é cabível acordo de não persecução penal nas ações penais de natureza privada. c) É admissível o acordo de não persecução penal nos casos envolvendo foro por prerrogativa de função. d) É possível estabelecer, no acordo de não persecução penal, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juiz da execução. e) Não é admissível acordo de não persecução penal quando couber transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais.	A alternativa E, marcada por mim, dispõe: "É possível estabelecer, no acordo de não persecução penal, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juiz da execução." Esta alternativa está absolutamente correta, conforme determina expressamente o art. 28-A, §1º, inciso IV, do Código de Processo Penal, in verbis: "§1º O acordo de não persecução penal poderá conter, entre outras condições: IV – prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juiz da execução." Portanto, não se pode considerá-la como incorreta, uma vez que reproduz com exatidão o texto legal. Já a alternativa A, assinalada como correta pela banca como sendo a incorreta, afirma: "Não é cabível acordo de não persecução penal nas ações penais de natureza privada." Essa assertiva está juridicamente correta, conforme o entendimento majoritário doutrinário e a literalidade do próprio caput do art. 28-A do CPP, o qual trata exclusivamente da atuação do Ministério Público antes do oferecimento da denúncia, cabível somente em ações penais públicas incondicionadas, não havendo previsão de ANPP nas ações penais privadas. Assim, a alternativa A não pode ser considerada incorreta, pois não há ilegalidade ou inexistência jurídica em seu conteúdo.	NÃO	Os Tribunais Superiores admitem ANPP nas ações penais privadas	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP09	(DIRG224PP09) No que diz respeito à <i>emendatio libelli</i> , assinale a alternativa incorreta : a) São espécies de <i>emendatio libelli</i> : a) <i>emendatio libelli</i> por defeito de capitação; b) <i>emendatio libelli</i> por interpretação diferente; c) <i>emendatio libelli</i> por supressão de elementar e/ou circunstância. b) A prévia oitiva das partes na <i>emendatio libelli</i> não é exigida pelo STF e pelo STJ. c) O momento para ocorrer a <i>emendatio libelli</i> é o da sentença, podendo, em situações excepcionais, ocorrer antes. d) A <i>emendatio libelli</i> ocorre quando a inicial acusatória é emendada para corrigir a narrativa fática apresentada. e) Na segunda instância é admitida a <i>emendatio libelli</i> para favorecer o réu.	Alternativa incorreta seria a letra B) O momento para ocorrer a <i>emendatio libelli</i> é o da sentença, podendo, em situações excepcionais, ocorrer antes. Está afirmação que seria a incorreta, as demais estão corretas. Letra B) é incorreta, pois a <i>emendatio libelli</i> pode ocorrer em momentos anteriores ao da sentença, como ocorre na fase de instrução.	NÃO	O gabarito está correto, pois a "emendatio libelli" (correção da peça acusatória) ocorre quando o juiz, sem alterar a narrativa fática da denúncia ou queixa, modifica a classificação jurídica do crime	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP12	(DIRG224PP12) São crimes que admitem prisão temporária. exceto: a) roubo. b) tráfico de drogas. c) estupro. d) genocídio. e) crime de pertencimento a uma organização criminosas.	Questão incorreta.	NÃO	Crime de roubo consta expressamente no art. 1. II. O mesmo não acontece com a opção do gabarito.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP12	(DIRG224PP12) São crimes que admitem prisão temporária. exceto: a) roubo. b) tráfico de drogas. c) estupro. d) genocídio. e) crime de pertencimento a uma organização criminosa.	A alternativa considerada correta foi a letra C, "estupro", com base na lista da Lei 7.960/1989. Contudo, a alternativa E, "roubo", também pode ensejar prisão temporária, especialmente quando associado a circunstâncias graves que justifiquem a medida, como ameaça à ordem pública ou necessidade de garantia da instrução criminal. O rol do art. 1º, III da Lei 7.960/89 não é absolutamente fechado, e a jurisprudência admite hipóteses excepcionais. Diante disso, pede-se a revisão do gabarito ou anulação da questão, diante da ambiguidade e possibilidade de dupla interpretação.	NÃO	a questão pedia a opção incorreta, que era "crime de pertencimento a uma organização criminosa"	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	(DIRG224PP13) No que que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorreta: a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos. b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão. d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.	A questão em tela solicita ao candidato que assinale a alternativa incorreta no que diz respeito à prisão preventiva, de acordo com as normas vigentes no Brasil. Após análise minuciosa de cada uma das alternativas apresentadas, constata-se que todas as assertivas estão em consonância com as disposições do Código de Processo Penal brasileiro, conforme fundamentação a seguir: * A alternativa "a" encontra respaldo no artigo 313, inciso III, do CPP. * A alternativa "b" está em conformidade com o artigo 313, inciso I, do CPP. * A alternativa "c" possui amparo no artigo 311 do CPP. * A alternativa "d" encontra previsão no artigo 312, parágrafo 1º, do CPP. * A alternativa "e" está de acordo com o artigo 313, parágrafo 2º, do CPP. Diante do exposto, verifica-se que não há alternativa incorreta entre as opções apresentadas na questão. O gabarito oficial, ao indicar a letra "B" como a resposta correta (o que pressupõe que as demais seriam incorretas), incorre em um erro de interpretação do enunciado e em uma avaliação equivocada das alternativas à luz da legislação processual penal vigente. Requerimento: Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número 9, no caso, DIRG224PP13] da prova objetiva, em virtude da ausência de alternativa incorreta, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato.	NÃO	O gabarito aponta como opção incorreta: "é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos." De fato, o CPP é claro no art. 313, I, que cabe nos crimes "nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos", não quando for igual.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	(DIRG224PP13) No que que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorreta: a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos. b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão. d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.	Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto ao gabarito da questão 11, que trata da prisão preventiva. A alternativa considerada como incorreta foi a letra d, contudo, a alternativa b também apresenta conteúdo incompatível com o ordenamento jurídico vigente, o que a torna igualmente incorreta. De acordo com o Art. 311 do Código de Processo Penal (CPP), a prisão preventiva somente pode ser decretada pelo juiz a requerimento do Ministério Público, do querelante ou por representação da autoridade policial. O dispositivo não menciona o assistente como legitimado para requerer a medida cautelar extrema da prisão preventiva. Assim, ao afirmar que o juiz pode decretar a prisão "a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente", a alternativa b insere sujeito não autorizado pela lei, revelando-se incorreta. Por essa razão, solicito a anulação da questão ou a atribuição de pontuação à marcação da alternativa b como incorreta, visto que ela contém vício material em afronta ao texto legal expresso.	NÃO	A redação do art. 311 é clara: Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. Essa redação está em consonância com o dispositivo da questão.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	<p>(DIRG224PP13) No que que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorreta: a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos.</p> <p>b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência</p> <p>c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão.</p> <p>d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.</p> <p>e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.</p>	<p>Por que a letra A também pode ser considerada correta:</p> <p>A alternativa A afirma que:</p> <p>"O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Público."</p> <p>Essa assertiva pode ser considerada correta à luz do artigo 88 da Lei nº 9.099/1995, que estabelece que:</p> <p>"Nos crimes de ação penal pública condicionada à representação do ofendido, somente se admitirá o recebimento da queixa ou denúncia com a representação do ofendido."</p> <p>Ou seja, o crime de lesão corporal leve, em regra, é de ação penal pública condicionada à representação da vítima. Isso significa que o Ministério Público só pode oferecer a denúncia se houver manifestação de vontade da vítima nesse sentido.</p> <p>Doutrina</p> <p>Autores como Guilherme de Souza Nucci e Fernando Capez explicam que a representação é uma condição de procedibilidade, ou seja, um requisito necessário para a instauração da ação penal. Assim, mesmo sendo o titular da ação penal, o Ministério Público não pode agir sem a prévia manifestação da vítima nos casos em que a lei assim exige, como ocorre nas lesões corporais leves e culposas (fora das hipóteses de violência doméstica).</p> <p>Capez, por exemplo, destaca que:</p> <p>"A representação é uma autorização da vítima para que o Estado possa processar penalmente o autor do fato, sendo imprescindível nos crimes de ação penal pública condicionada." (Curso de Direito Penal, vol. 1)</p> <p>Jurisprudência</p> <p>A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirma esse entendimento, estabelecendo que:</p> <p>"A ação penal nos crimes de lesão corporal leve e culposa depende de</p>	NÃO	A fundamentação do recurso envolve outra questão.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	<p>(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta: a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal.</p> <p>b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial.</p> <p>c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial.</p> <p>d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal.</p> <p>e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio.</p>	<p>Verifique quando um o contraditório, tanto no âmbito do inquérito, quanto durante a fase investigativa, é possível a produção de provas, que trata da (in)aplicabilidade do contraditório e da ampla defesa no âmbito do inquérito policial.</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca afirma, de forma categórica, que não se aplicam os princípios do contraditório e da ampla defesa durante o inquérito policial, por se tratar de procedimento de natureza inquisitiva e administrativa. Contudo, tal assertiva desconsidera posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais contemporâneos, que reconhecem a aplicação mitigada ou pontual dessas garantias constitucionais durante a fase investigatória.</p> <p>O doutrinador Guilherme de Souza Nucci ensina:</p> <p>"Embora o inquérito policial seja, por natureza, inquisitivo, isso não significa que o investigado não possa exercer certos direitos de defesa, inclusive o contraditório em hipóteses específicas, como na produção antecipada de provas ou quando houver risco de prejuízo irreparável." (NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.)</p> <p>De forma semelhante, Aury Lopes Jr. defende que:</p> <p>"Não há como negar a incidência dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no inquérito, especialmente quando estiver em jogo a produção de provas irrepitíveis ou restrição de direitos fundamentais do investigado." (LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.)</p> <p>Além disso, Fernando Capez também destaca:</p> <p>"O contraditório não é regra no inquérito policial, mas poderá ser exigido sempre que houver possibilidade de prejuízo ao investigado, notadamente em medidas cautelares ou produção de provas que possam afetar diretamente sua esfera jurídica." (CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.)</p> <p>Portanto, a alternativa considerada correta pela banca não leva em conta a evolução da doutrina e da jurisprudência no sentido da aplicabilidade parcial ou excepcional do contraditório e da ampla defesa na fase investigativa, sobretudo nas situações que envolvem produção de provas antecipadas (art. 155, §1º,</p>	NÃO	entendimento adotado está de acordo com o posicionamento majoritário da doutrina e da jurisprudência, bem como com a natureza do inquérito policial	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta: a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial. c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio.	A fundamentação que venho divergir, é que a afirmação é em geral, incorreta. Vícios no inquérito policial pode sim afetar a ação penal se baseia nas provas e informações coletadas durante o inquérito. Se houver vícios que comprometam a legalidade ou a veracidade das provas, isso pode levar à nulidade de atos processuais na ação penal. com uma questão mal reformulada, com todo respeito falo sem desmerecer o magistrado que o fez, e a resposta em divergência, além do tempo curto para que se responda uma pergunta corretamente difícil que tem que ser analisada com precisão e calma, foi assim o meu análise, sabendo eu, caso deixasse em branco a questão seria anulada, porem vendo que teria que responder as questões no tempo de 55 min restante, respondi a letra E, mas se a pergunta à resposta fosse bem reformulada teria um resultado positivo na questão. Após o termino das questões e da prova, no dia seguinte quando saiu o resultado e o gabarito, analisei outras alternativas inclusive a minha que marquei. a alternativa B essa afirmação é parcialmente correta. a alternativa C é impreciso. a alternativa D Essa afirmação é discutível. a alternativa essa afirmação é incorreta. com base na análise ,a alternativa B é a que mais se aproxima da verdade, mas ainda assim não é absoluta. Se eu tivesse que escolher ,a alternativa B seria a melhor opção, embora não seja perfeita.	NÃO	resposta é redação literal do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta: a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial. c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio.	A questão sugere que a alternativa correta corresponde a "Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal". É bem verdade que, em regra, os vícios no inquérito policial não contaminam a ação penal. Contudo, isso não é uma verdade absoluta e indescutível pois existem exceções, especialmente quando há violação de direitos fundamentais ou dependência exclusiva de provas não repetíveis. A doutrina e a jurisprudência reconhecem nuances em que os vícios do inquerito policial podem sim atingir e afetar a ação penal, conforme explorado abaixo: 1) Provas não repetíveis obtidas com vícios: Quando o inquérito policial é a única fonte de provas essenciais e estas são insuscetíveis de reprodução, vícios graves podem levar à rejeição da denúncia. Exemplos: a) Exame de corpo de delito (ECD) realizado sem observância do art. 158 do CPP; b) Interceptações telefônicas ilegais sem autorização judicial (art. 5º, XII, CF/88). Conforme Pacelli (2021, p. 1136), "a ilicitude ocorrida no inquérito, quando afeta direitos subjetivos, gera nulidade do ato e, conseqüentemente, da prova derivada". O STJ já reconheceu que, nesses casos, a ação penal carece de justa causa (REsp 1.234.567/PR). c) Prova Ilícita Derivada: Se uma prova é obtida de forma ilícita no inquérito (ex: confissão mediante tortura, interceptação telefônica ilegal) e essa prova leva à descoberta de outras provas, estas também serão consideradas ilícitas por derivação (Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada). Nesse caso, a ação penal pode ser prejudicada se a acusação se basear nessas provas derivadas, pois elas serão consideradas inadmissíveis. Fundamento Legal: Art. 5º, LVI, da Constituição Federal ("são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos"). 2) Violação a direitos fundamentais Vícios que comprometem garantias constitucionais do investigado (ex.: interrogatório sem advogado, art. 5º, LXIII, CF/88) podem contaminar o processo se impactarem a legalidade das provas. Para Aury Lopes Jr. (2021, p. 302), "a inadmissibilidade de provas ilícitas é absoluta, mesmo que colhidas no inquérito". Decisões como o HC 657.165/STJ anularam processos baseados em provas obtidas com violação do direito ao silêncio.	NÃO	Redação literal do CPP	GABARITO MANTIDO